



COMBOIOS DE PORTUGAL



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E

ANEXOS INDIVIDUAIS



Balanço individual em 31 de Dezembro de 2010

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		31-12-2010	31-12-2009
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	1.012.251.108	1.103.272.612
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis	7	867.792	657.875
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	12.003.946	13.874.276
Participações financeiras - outros métodos	9	19.223.632	19.221.132
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		1.044.346.478	1.137.025.895
Activo corrente			
Inventários	13	5.903.090	5.871.095
Activos biológicos			
Clientes	14, 54	5.508.025	4.212.427
Adiantamentos a fornecedores	15	1.313.400	7.295.137
Estado e outros entes públicos	16	7.195.126	12.387.862
Accionistas/sócios	10	238.076	68.730.553
Outras contas a receber	17	60.760.012	36.304.891
Diferimentos	18	14.656.903	5.534.930
Activos financeiros detidos para negociação	19	50.617.683	29.903.117
Outros activos financeiros	4, 11	0	223.000.000
Activos não correntes detidos para venda	20	19.527.959	
Caixa e depósitos bancários	4	9.665.429	12.924.594
		175.385.703	406.164.606
Total do activo		1.219.732.181	1.543.190.501
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	21	1.995.317.000	1.995.317.000
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais	24	24.703	24.703
Outras reservas	25	1.306.650	1.306.650
Resultados transitados	26	-4.618.537.605	-4.548.605.806
Ajustamentos em activos financeiros	27	1.113.209	2.816.632
Excedentes de revalorização	28	70.042.307	72.939.508
Outras variações no capital próprio	29	299.018.972	312.922.675
		-195.197.037	-72.829.000
Resultado líquido do período			
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		-2.446.911.801	-2.236.107.638
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	30	34.406.816	46.518.800
Financiamentos obtidos	31	2.929.250.822	2.774.312.295
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar		16.808.638	14.193.912
		2.980.466.276	2.835.025.007
Passivo corrente			
Fornecedores	34	29.638.381	40.784.764
Adiantamentos de clientes		777.122	1.054.066
Estado e outros entes públicos	16	3.089.712	3.238.776
Accionistas/sócios			984.115
Financiamentos obtidos	31	395.061.473	624.965.705
Outras contas a pagar	33	80.895.891	62.559.205
Diferimentos	18	7.292.342	5.951.855
Passivos financeiros detidos para negociação	35	169.422.785	204.734.646
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		686.177.706	944.273.132
Total do passivo		3.666.643.982	3.779.298.139
Total do capital próprio e do passivo		1.219.732.181	1.543.190.501

Técnico Oficial de Contas - Dr^a Trindade Belo

Trindade Belo

Presidente - Dr. José Salomão Coelho Benoliel

Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Moreira

Vogal - Dr^a Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

Vogal - Dr^a Madalena Paixão de Sousa



Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de Dezembro de 2010

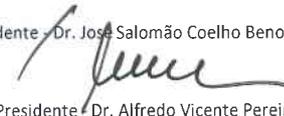
Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2010	2009
Vendas e serviços prestados	37	238.502.999	262.221.696
Subsídios à exploração	38	34.760.771	35.094.761
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	39	-27.396.924	-23.932.678
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	40	-11.400.400	-11.156.038
Fornecimentos e serviços externos	41	-165.726.647	-175.101.072
Gastos com o pessoal	42	-122.251.079	-135.497.416
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14, 17	-2.573.407	-5.436.508
Provisões (aumentos/reduções)	30	12.111.984	-1.076.678
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	43	1.647.519	8.835.730
Outros rendimentos e ganhos	45	35.341.532	38.391.458
Outros gastos e perdas	46	-5.165.226	-7.991.722
Resultado antes de Justo valor, depreciações, gastos de financiamento e impostos		-12.148.878	-15.648.467
Aumentos/reduções de justo valor	44	56.026.427	124.298.071
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		43.877.549	108.649.604
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	47	-87.299.587	-88.965.071
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	48	-4.101.120	137.567
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-47.523.158	19.822.100
Juros e rendimentos similares obtidos	49	13.241.580	43.612.953
Juros e gastos similares suportados	50	-160.647.191	-135.932.469
Resultado antes de impostos		-194.928.769	-72.497.416
Imposto sobre o rendimento do período	12	-268.268	-331.584
Resultado líquido do período		-195.197.037	-72.829.000

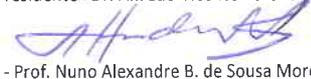
Técnico Oficial de Contas - Dr^a Trindade Belo



Presidente - Dr. José Salomão Coelho Benoliel



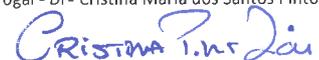
Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira



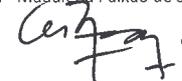
Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Moreira



Vogal - Dr^a Cristina Maria dos Santos Pinto Dias



Vogal - Dr^a Madalena Paixão de Sousa





COMBOIOS DE PORTUGAL



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2010

(Valores em euro)

	PERÍODOS	
	2010	2009
Vendas e serviços prestados	273.206.334	296.925.030
Custo das vendas e dos serviços prestados	-294.791.248	-333.449.399
Resultado bruto	-21.584.914	-36.524.369
Outros rendimentos	125.703.929	186.808.985
Gastos de distribuição	-30.901.274	-31.219.511
Gastos administrativos	-61.046.439	-46.060.990
Gastos de investigação e desenvolvimento		
Outros gastos	-59.694.459	-53.182.015
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-47.523.158	19.822.100
Gastos de financiamento (líquidos)	-147.405.612	-92.319.516
Resultados antes de impostos	-194.928.769	-72.497.416
Imposto sobre o rendimento do período	-268.268	-331.584
Resultado líquido do período	-195.197.037	-72.829.000
Resultado das actividades descontinuadas	-	-

Cristina Pereira Jai

Luiz
Adriano

Luiz

CRISTINA PEREIRA JAI

Cristina



COMBOIOS DE PORTUGAL



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Em euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2010	2009
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		253.469.061,54	302.448.403,57
Pagamentos a fornecedores		178.528.597,25	273.876.418,05
Pagamentos ao pessoal		124.254.428,73	134.325.481,49
	Caixa gerada pelas operações	-49.313.964,44	-105.753.495,97
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		40.603,84	270.208,36
Outros recebimentos/pagamentos		79.367.182,13	154.532.618,04
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	30.093.821,53	49.049.330,43
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		21.370.967,09	241.710.128,83
Activos intangíveis		560.464,00	413.817,66
Investimentos financeiros		25.529.093,97	9.116.000,00
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		1.698.398,68	884.770,00
Activos intangíveis		0,00	41.461,11
Investimentos financeiros		420.000,00	24.621.444,00
Outros activos			
Subsídios ao investimento		187.480,31	11.400.433,82
Juros e rendimentos similares		14.296.202,18	52.374.504,47
Dividendos		61.911,22	9.744,21
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-30.796.532,67	-161.917.333,09
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		500.000.000,00	797.352.287,65
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		574.965.704,60	294.757.687,86
Juros e gastos similares		150.590.749,39	130.543.734,63
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-225.556.453,99	372.050.865,16
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-226.259.165,13	259.182.862,50
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		235.924.594,23	- 23 258 268
Caixa e seus equivalentes no fim do período		9.665.429,10	235 924 594

Técnico Oficial de Contas - Dr^a Trindade Belo

Presidente - Dr. José Salomão Coelho Benedit

Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Moreira

Vogal - Dr^a Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

Vogal - Dr^a Madalena Paixão de Sousa



COMANDOS DE PORTUGAL



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2009

Euros

DESCRICÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Total do Capital Próprio	
		Capital Realizado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio		Resultado líquido do período
Posição no início do período 2009	1	1.995.317.000	-	-	-	24.703	1.306.650	(4.008.395.771)	2.816.632	88.611.256	97.015.919	(190.385.876)	(2.013.689.488)
Alterações no período													
Primeira adopção do novo referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	(365.495.906)	-	-	224.731.903	-	(140.764.003)
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	15.671.748	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	-	(349.824.158)	(15.671.748)	(8.825.147)	215.906.756	(149.589.150)	
Resultado líquido do período	2												
Resultado integral	3												
Operações com detentores de capital no período	4 = 2 + 3												
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-	(190.385.876)	-	-	-	190.385.876	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	(190.385.876)	-	-	-	190.385.876	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período de 2009	6 = 1+2+3+5	1.995.317.000	-	-	-	24.703	1.306.650	(4.548.605.806)	2.816.632	72.939.508	312.922.675	(72.829.000)	(2.236.107.638)

Técnico Oficial de Contas - D.ª Trindade Belo

Trindade Belo

Presidente - Dr. José Salomão Coelho Benoliel

Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Moreira

Vogal - D.ª Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

Vogal - D.ª Madalena Paixão de Sousa


DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2010

NOTAS	DESCRIÇÃO	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
1	Posição no início do período de 2010	1.995.317.000	-	-	-	24.703	1.306.650	(4.548.605.806)	2.816.632	72.939.508	312.922.675	(72.829.000)	(2.236.107.638)
	Alterações no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Primeira adopção do novo referencial contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.897.201)	-	-	(2.897.201)
	Excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	(1.703.423)	-	-	-	0
	Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-	-	2.897.201	(1.703.423)	(2.897.201)	(13.903.703)	-	(12.709.925)
2	Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	2.897.201	(1.703.423)	(2.897.201)	(13.903.703)	-	(15.607.126)
3	Resultado integral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(195.197.037)	(195.197.037)
4 = 2 + 3	Operações com detentores de capital no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(195.197.037)
	Realizações de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Realizações de prémios de emissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Distribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Entradas para cobertura de perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras operações	-	-	-	-	-	-	(72.829.000)	-	-	-	72.829.000	-
5	Posição no fim do período de 2010	1.995.317.000	-	-	-	24.703	1.306.650	(4.618.537.605)	1.113.209	70.042.307	299.018.972	(195.197.037)	(2.446.911.801)
6 = 1+2+3+5													

Técnico Oficial de Contas - Dra Trindade Belo



Presidente - Dr. José Salomão Coelho Benoliel



Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira



Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Moreira



Vogal - Dra Cristina Maria dos Santos Pinto Dias



Vogal - Dra Madalena Pavão de Sousa





ANEXO

1. Identificação da entidade e notas de operacionalidade

1.1. Identificação

A CP - Comboios de Portugal, E.P.E., é uma entidade pública empresarial, pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede social na Calçada do Duque, nº 20, 1249-109 Lisboa, cujo actual regime jurídico e Estatutos foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho.

Estes estatutos foram aprovados na sequência da revisão do regime jurídico do sector empresarial do Estado realizado pelo Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto.

Até à publicação do citado Decreto-Lei n.º 137-A/2009, a CP, que detinha a natureza de empresa pública (E.P.) regia-se pelos estatutos aprovados Decreto-Lei n.º 109/77 de 25 de Março.

A CP tem por objecto principal a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros em linhas férreas, troços de linha e ramais que integram ou venham a integrar a rede ferroviária nacional, bem como o transporte internacional de passageiros.

O transporte de mercadorias foi objecto de cisão, tendo passado a ser realizado pela sua associada CP Carga - Logística e Transporte Ferroviário de Mercadorias, S.A., cujo capital social é por si integralmente detido.

A CP como entidade pública empresarial está sujeita às orientações de gestão definidas pelo Governo, à tutela sectorial e financeira, dos Ministérios dos Transportes e das Finanças, bem como ao controlo financeiro do Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças.



Para além deste controlo, nota que está prevista nos estatutos uma estrutura dualista de fiscalização composta de conselho fiscal e de revisor oficial de contas.

A CP está sujeita a obrigações de serviço público que são objecto de compensação do Estado, embora ainda não tenha sido celebrado contrato de serviço público.

A CP é a empresa-mãe de um grupo de empresas e estas são as suas Demonstrações Financeiras individuais, encontrando-se os saldos e transacções com as empresas do grupo apresentados na nota 53.

1.2. Separação de sectores - Infraestrutura

A Lei n.º 10/90, de 17 de Março, designada por Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, veio preconizar o princípio da separação entre a responsabilidade pela construção, renovação e conservação da infra-estrutura atribuída ao Estado ou "a entidade actuando por sua concessão ou delegação" e a exploração do transporte ferroviário.

A reorganização do sector ferroviário em Portugal teve o seu início em 1997 com a desintegração vertical da empresa única existente, nas actividades de gestão da infra-estrutura ferroviária e de operação do transporte ferroviário. Este processo operou-se no âmbito do Decreto-Lei n.º 104/97 de 29 de Abril, do qual resultou a cisão da CP, E.P. e a subsequente criação da REFER, E.P., cujo objecto principal consiste no serviço público de gestão da infra-estrutura integrante da rede ferroviária nacional. Simultaneamente foram transferidos para o domínio daquela empresa, sem alteração de regime, as infra-estruturas e os direitos e obrigações que integravam o património da CP, afectos às infra-estruturas do domínio público ferroviário.

Em 1998, através do Decreto-Lei n.º 299-B/98 de 29 de Setembro foi constituída a entidade reguladora do sector, o Instituto Nacional do Transporte Ferroviário (INTF), o qual teve por incumbência, nomeadamente, dispor sobre a qualidade de serviço e os aspectos económicos relacionados com os preços e tarifas a praticar pela utilização da infra-estrutura ferroviária. Em 2007, estas atribuições



passaram a ser executadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres. I.P. (IMTT), em resultado da fusão do INTF, da DGTTF e da DGV, operada no quadro do Decreto-Lei nº200/2006 de 25 de Outubro (extinção, fusão e reestruturação de serviços da administração Pública) e da Lei nº 53/2006 de 7 de Outubro (mobilidade entre serviços e funcionários).

Criaram-se assim as condições necessárias para o acesso à infraestrutura ferroviária de outros operadores além do operador histórico.

O primeiro avanço no sentido da liberalização foi dado pelo Decreto-lei n.º 60/2000 de 19 de Abril, relativo ao transporte internacional efectuado sob certas condições.

As Directivas do Conselho números 2001/12/CE, 2001/13/CE e 2001/14/CE de 26 de Fevereiro, designadas tipicamente por pacote ferroviário I foram transpostas para o normativo legal Português através do Decreto-Lei n.º 270/2003 de 28 de Outubro. Estas pautam-se pela introdução de mecanismos de mercado, no tradicionalmente fechado sector do transporte ferroviário, sobre as condições de prestação dos serviços de transporte ferroviário por caminho de ferro e de gestão da infra-estrutura, acentuando as obrigações do gestor da infra-estrutura como entidade nuclear do desenvolvimento do sector ferroviário e a promoção da liberalização progressiva, criando-se condições potenciadoras do aparecimento de novos operadores.

A relação entre o operador ferroviário CP e o gestor da infra-estrutura REFER encontra-se vertida no Decreto-Lei nº 104/97 de 29 de Abril.

O artigo 6º do citado diploma, prevê que as empresas deverão acordar o modo de articulação, nas acções e decisões que devam ser tomadas em relação à gestão, exploração e desenvolvimento das infra-estruturas e à sua coordenação com o serviço público de transporte ferroviário.

Nos termos do artigo 7º serão devidas à REFER taxas de utilização pela utilização da infra-estrutura ferroviária por parte de empresas



e agrupamentos de transporte ferroviário. Ainda segundo aquele articulado e com vista a defender o princípio da livre concorrência, as taxas de utilização devem ser estabelecidas de forma a evitar discriminação entre empresas de transporte ferroviário que operem na infra-estrutura. Estas taxas deverão ter em conta, nomeadamente, a quilometragem, a composição do material circulante, a velocidade, a carga por eixo e o período em que a infra-estrutura é utilizada.

Os gastos de utilização da infra-estrutura suportados pela CP, EPE em 2010 e no período anterior constam na Nota 41.

Para além da utilização dos serviços essenciais da infra-estrutura ferroviária, o Decreto-Lei n.º270/2003 de 28 de Outubro, prevê que a tipologia de serviços prestados a empresas de transporte ferroviário compreende, tudo aquilo que é necessário ao efectivo exercício do direito de acesso à infra-estrutura, ou sejam os serviços adicionais e os serviços auxiliares.

De acordo com o Directório da Rede 2010, os serviços adicionais compreendem os serviços conexos com a actividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o fornecimento de energia eléctrica para tracção, nos termos previstos na legislação aplicável, manobras, estacionamento de material circulante e utilização de estações e apeadeiros. A REFER, ainda que preste estes serviços tem o direito de não os prestar a qualquer empresa de transporte ferroviário, se existirem alternativas visíveis e comparáveis no mercado.

Os serviços auxiliares compreendem os restantes serviços conexos com a actividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o acesso à rede de telecomunicações, o fornecimento de informações suplementares, em particular as de natureza comercial e a inspecção técnica do material circulante, realização de estudo de capacidade ou de viabilidade de cenários de oferta, limpeza de vagões e carruagens, abastecimentos de água, fornecimento de mão-de-obra para actividades operacionais dos operadores. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º270/2003, o gestor da infra-estrutura pode cobrar tarifas pela prestação dos serviços auxiliares, mas não é obrigado à sua prestação.



A facturação anual apresentada pela REFER, recebida e não creditada em 31 de Dezembro de 2010, totaliza € 1 276 096, e resume-se nos seguintes tipos de serviço: (em euros):

Serviços Essenciais (excepto taxa de uso): "Capacidade pedida e não utilizada"	114.685
Serviços Auxiliares	114.789
Serviços Adicionais	1.046.622
Total	1.276.096

1.3. Separação de sectores - Transportes

No seguimento das Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário, apresentadas pelo XVII Governo Constitucional, em Outubro de 2006, e dando cumprimento ao compromisso de liberalização do sector assumido por Portugal junto da União Europeia, foi publicado no Diário da República (I Série, nº112 de 12 de Junho de 2009), o Decreto-Lei nº137-A/2009 que aprova o regime jurídico aplicável à CP - Comboios de Portugal, E.P.E., bem como os respectivos Estatutos, e autoriza a autonomização da actividade do transporte de mercadorias, revogando o Decreto-Lei nº109/77 de 25 de Março, que aprovou os Estatutos da Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.

1.4. Separação de sectores - Autonomização da actividade de transporte ferroviário de mercadorias

A autonomização da actividade do transporte de mercadorias é prevista neste novo diploma (artigos 9º e 10º) através da constituição de uma sociedade anónima cujo capital social inicial é integralmente detido pela CP, E.P.E., e cujo objecto é a actividade de transporte ferroviário de mercadorias, adoptando a denominação de CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A. A autonomização daquela área de actividade opera-se por cisão, nos termos do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei nº558/99 de 17 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº300/2007 de 23 de Agosto.



Respeitando as orientações constantes do Despacho nº9541/2008, de 14 de Março, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº65, de 2 de Abril de 2008, foi constituída em 31 de Julho de 2009 a empresa CP Carga – Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A, tendo sido transferidas para aquela sociedade as posições jurídicas em contratos celebrados pela CP, E.P.E., relativamente às atribuições prosseguidas pela CP Carga, S.A., sem prejuízo da manutenção das garantias a elas inerentes, após a sua constituição e pelo período de tempo estritamente necessário à concretização da alteração da titularidade das mesmas. Os trabalhadores, cujos contratos foram transmitidos para a nova empresa, mantêm todos os direitos e regalias de que eram titulares ao serviço da CP, E.P.E

1.5. Regime de Concessão

A CP explora o serviço público de transporte na rede ferroviária nacional, com base no Decreto-Lei 109/77 de 25 de Março e não com base em qualquer contrato de concessão.

Até à publicação do citado diploma, a CP explorou o transporte na rede ferroviária em regime de concessão única outorgada por contrato celebrado entre o Estado e a então Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, S.A., (C.P.), nos termos do Decreto-Lei n.º 38426 de 9 de Maio de 1951.

O citado contrato iniciou-se em 1 de Janeiro de 1951, por um período de 50 anos e foi revisto e substituído por um novo contrato de concessão nos termos das Bases Anexas ao Decreto-Lei n.º 104/73, de 13 de Março, entretanto revogado com a nacionalização da empresa através do Decreto-Lei n.º 205-B/75, de 16 de Abril.

As bases gerais, em que assentava esta nova concessão da empresa resultaram da revisão do sistema legal que regulava a exploração do transporte ferroviário e a coordenação deste com outros meios de transporte, por se ter reconhecido a sua inadequação às exigências de flexibilidade e racionalização da produção deste tipo de serviço, no contexto de uma gestão moderna. Tal revisão ocorreu no âmbito do previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 80/73, de 2 de Março,



que constituiu um instrumento importante na estruturação das novas normas reguladoras dos transportes ferroviários, viabilizando as bases jurídicas da conversão dos caminhos de ferro.

Neste último diploma reconheceu-se entre outros aspectos, que a circunstância de o transporte ferroviário constituir um serviço público explorado em regime de contrato de concessão, determinava a necessidade de equacionar as obrigações e condicionamentos impostos à empresa, em nome dos interesses públicos, com as exigências derivadas da sua qualidade de empresa cuja gestão deve obedecer aos princípios específicos dos agentes económicos privados e de, gradualmente as equiparar às que oneram as demais empresas transportadoras concorrentes.

Este princípio orientador permitiu definir o regime de assistência financeira a prestar pelo Estado à concessionária, dentro do contexto seguido na Europa, quer com vista à construção ou renovação de linhas, quer na cobertura dos resultados negativos de exploração, eminentemente através do regime das indemnizações compensatórias, donde resultava também maior clareza nas responsabilidades respeitantes à gestão da rede ferroviária.

Nesse contexto, foi proposto ao Governo um amplo programa de renovação, que contemplava entre outras medidas: (i) a contribuição do Estado no financiamento das infra-estruturas ferroviárias de interesse geral e de longa duração; (ii) o saneamento da situação financeira da empresa, descapitalizada ao longo dos anos da concessão, sem que lhe tivessem sido dadas condições para realizar com o ritmo desejável as modificações estruturais e a renovação do material circulante; (iii) a eliminação gradual das subvenções económicas de exploração com a substituição por indemnizações compensatórias.

O direito a indemnizações compensatórias está igualmente reconhecido à CP, E.P.E., através dos artigos 28.º e 29.º dos Estatutos, respectivamente Receitas e Fixação de preços e tarifas.

No âmbito do n.º 2 do artigo 29.º, o Estado compensará a CP sempre que, por razões de política económica e social, lhe imponha a prática de preços ou tarifas inferiores às que permitem a cobertura



dos custos totais de exploração e assegurem níveis adequados de remuneração do capital investido e de autofinanciamento.

Para determinação do montante das compensações a empresa avaliará as despesas e as perdas de receita provenientes, nomeadamente:

a) Da obrigação de fazer transportes em condições incompatíveis com uma gestão comercial equilibrada;

b) Da prática forçada de preços de transporte inferiores aos propostos pela empresa, determinada pelo Governo por razões de política económica e social;

c) Do adiamento, por motivos de política geral, da entrada em vigor de alterações tarifárias justificáveis à luz de uma exploração comercial equilibrada;

d) Da não aplicação do tarifário normal, por determinação do Governo

(...)

Dos atrasos no recebimento de dotações e compensações, obrigando a empresa a recorrer ao crédito;

(...)

Este direito a indemnizações compensatórias por parte da CP, decorre igualmente dos Regulamentos Comunitários CEE n.º 1191/69 do Conselho, de 26 de Junho, n.º 1107/70, do Conselho de 4 de Junho e n.º 1893/91, do Conselho, de 20 de Junho, que respeitam às obrigações de explorar, de transportar e tarifária.

Tendo por base o regime legal citado, especialmente o previsto no artº29º dos seus Estatutos, em matéria de compensações financeiras, a CP, E.P.E. apresenta anualmente, integrado nos seus Instrumentos Previsionais de Gestão que submete às Tutelas Técnica e Financeira, pedido fundamentado de indemnizações compensatórias.



Até 2004, e não obstante este pedido, o montante que o Governo atribuiu anualmente por Resolução do Conselho de Ministros, e que no seu entender considerou adequado para indemnizar a CP, foi sempre um valor substancialmente inferior ao montante solicitado, o que inevitavelmente se reflecte no agravamento do déficite de exploração da empresa e no agravamento da sua posição financeira. Apenas em 2005, a CP viu o seu pedido ser totalmente satisfeito por Resolução do Conselho de Ministros (v.g. RCM n.º 174/2005, de 20 de Outubro de 2005).

1.6. Contrato de serviço público

Do que antes se deixou dito, decorre que até 31 de Dezembro de 2010, não foram celebrados quaisquer contratos de serviço público de transporte que regulem as relações entre o Estado e a empresa, compensando-a das obrigações de serviço público.

A celebração deste tipo de contratos, nos quais se definem as obrigações de serviço público e as correspondentes compensações financeiras, é o instrumento adequado e necessário para clarificar as relações entre o Estado e a Empresa Pública, bem como as respectivas responsabilidades quer do Estado quer da CP, constituindo um procedimento previsto no Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de Dezembro.

A própria Tutela em 2006 reconheceu nas Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário, para o horizonte 2010 essa necessidade.

No mesmo sentido aponta também o Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho, que procedeu à revisão dos Estatutos da CP, bem como o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, de 23 de Outubro de 2007 que entrou em vigor no passado dia 3 de Dezembro.

Este é também o entendimento do Tribunal de Contas no último relatório de auditoria de gestão à CP, ao recomendar ao Estado, enquanto entidade tutelar da empresa, a contratação das obrigações de serviço público prestado e o correspondente modelo financeiro das indemnizações compensatórias, valorizando factores de qualidade do serviço prestado, segurança e eficiência e eficácia da gestão dos recursos.



Até a URF (estrutura integrada no IMTT, I.P., dotada de independência funcional e autonomia técnica com funções de regulação económica e técnica das actividades ferroviárias) emitiu, em 31.12.2009, uma recomendação dirigida à tutela sectorial e à tutela financeira, relativa à necessidade de prosseguir a reforma do sector ferroviário, através da contratualização das obrigações de serviço público com a CP.

Neste contexto, e como primeira etapa para essa contratualização, a CP já preparou e apresentou à Tutela em 2010, uma proposta de contrato de serviço público, relativo às condições de exploração propostas pela CP para o transporte ferroviário suburbano de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa, em matéria de oferta, condições de qualidade, comodidade, rapidez e segurança, dentro dos limites de capacidade da infra-estrutura e de acordo com parâmetros definidos, bem como as condições de atribuição de uma justa compensação financeira pelo Estado pelas obrigações de serviço público que relativamente a esse transporte lhe são inerentes, calculada ao abrigo das disposições legais aplicáveis.



2. Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. As demonstrações financeiras da CP - Comboios de Portugal, EPE, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Empresa, no dia 31 de Março de 2011, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2010 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2009.

2.2. Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3. Contas cujo conteúdo não é comparável

Com a constituição da CP Carga, SA em 1 de Agosto de 2009, foram transferidos para a nova sociedade um conjunto de activos e passivos que em 31 de Julho de 2009 se encontravam afectos à



actividade de transporte ferroviário de mercadorias desenvolvida pela Unidade de Negócios CP Carga.

Nesse contexto foram transferidos para o domínio da nova sociedade, os seguintes valores correspondentes a bens activos, passivos, direitos, obrigações e responsabilidades, no montante de €67.604.199:

RUBRICAS	(em euros)
	PERIODO 31-07-2009
ACTIVO	
Activo não corrente	
Activos fixos tangíveis	55.749.924
Activos intangíveis	42.961
	55.792.885
Activo corrente	
Outras contas a receber	22.285.511
Diferimentos	17.203.048
	39.488.559
Total do activo	95.281.444
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital próprio	
Capital realizado	5.000.000
Outros instrumentos de capital próprio	15.000.000
Total do capital próprio	20.000.000
Passivo corrente	
Outras contas a pagar	6.297.578
Diferimentos	1.379.667
Total do passivo	7.677.245
Diferença entre Activos e Passivos transferidos	67.604.199
Total do capital próprio e do passivo	95.281.444

A diferença entre os valores activos e passivos, resultante essencialmente dos activos fixos tangíveis transferidos no processo de cisão, foi registada como dívida a reembolsar pela Carga SA à CP, EPE, no curto prazo por recurso ao crédito, configurando uma dívida bancária associada ao financiamento



histórico da unidade da carga, como previsto no Despacho nº9541/2008 de 14 de Março.

Restaram todavia no domínio da CP os resultados gerados pela Unidade de Negócios CP Carga, no período de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 2009, com o desenvolvimento da actividade de transporte de mercadorias:

(em euros)	
RENDIMENTOS E GASTOS	31-07-2009
Vendas e serviços prestados	34.985.933
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2.663.276
Fornecimentos e serviços externos	-7.302.307
Gastos com o pessoal	-14.500.660
Outros rendimentos e ganhos	28.294
Outros gastos e perdas	-6.132.895
Imputações internas	-21.534.967
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-17.119.878
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1.451.859
Resultado operacional	-18.571.737

2.4. Na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2010 e na determinação dos ajustamentos de transição, a Empresa decidiu adoptar certas regras previstas na NCRF 3. Esta Norma permite certas isenções à aplicação retrospectiva das NCRF, tendo a Empresa decidido adoptar as seguintes:

- Concentrações de actividades empresariais
- Revalorização como custo considerado

A NCRF 3 proíbe a aplicação retrospectiva das seguintes matérias, que desta forma não foram objecto de alteração face aos valores apresentados para 2009 de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC):



- Desreconhecimento de activos financeiros e passivos financeiros
- Contabilidade de cobertura
- Estimativas
- Activos classificados como detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

A transição do POC para o SNC teve os impactos nas demonstrações financeiras da Empresa como a seguir se descreve.

a) A reconciliação do capital próprio relatado de acordo com o POC com o capital próprio segundo as NCRF, entre a data de transição para as NCRF e 31 de Dezembro de 2009, apresenta-se como segue:

Descrição	(valores em euros)
Capital Próprio de acordo com o POC em 1 de Janeiro de 2009	-2.013.689.488
Capital Próprio em 1 de Janeiro de 2009	
Activos Fixos Tangíveis - material circulante - passageiros - abordagem por componentes	-60.753.196
Subsídios ao investimento – reclassificação	224.731.903
Instrumentos financeiros derivados - swaps - negociação	-299.129.600
Instrumentos financeiros derivados - diferimentos com a venda de swaps	5.939.710
Instrumentos financeiros derivados - desreconhecimento de juro corrido de swaps, incluído no Justo Valor dos instrumentos	-12.113.540
Diferenças de Câmbio de MLP em saldo na rub. 27483 - Proveitos Diferidos, a reconhecer	314.389
Provisões para reparações de material circulante por acidente/avaria - reclassificação como perdas por imparidade e reversão parcial do valor	246.332
Capital Próprio de acordo com as NCRF em 1 de Janeiro de 2009	-2.154.453.491
Capital Próprio de acordo com o POC em 31 de Dezembro de 2009	-2.234.054.240
Resultados dos Ajustamentos efectuados ao Capital Próprio em 1 de Janeiro de 2009	-140.764.003
Efeitos dos ajustamentos sobre Resultados em 31 de Dezembro de 2009	144.504.715
Reclassificação de Subsídios ao Investimento	-5.794.110
Capital Próprio de acordo com as NCRF em 31 de Dezembro de 2009	-2.236.107.638



Os ajustamentos efectuados são como segue:

Abordagem por componentes

Nos termos da NCRF 7, a CP analisou, na transição, a eventual existência de componentes, isto é, partes dos activos fixos tangíveis que apresentam vidas úteis distintas. O material circulante da CP apresenta componentes que necessitam de substituições a intervalos regulares. Assim, na transição, foi efectuada uma análise da relevância dessas componentes, apurada a sua vida útil e recalculado o valor de cada equipamento, incluindo os seus componentes, retrospectivamente.

Subsídios ao investimento

De acordo com a NCRF 22.12, os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos no capital próprio.

No anterior normativo, a CP registava em proveitos diferidos os montantes recebidos a título de subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis.

Na transição, a CP reclassificou para uma rubrica dos capital próprio os subsídios atribuídos e ainda não reconhecidos em resultados.

Instrumentos financeiros

A CP procede à contratação de instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e taxa de câmbio associados à sua carteira de empréstimos bancários, de forma a reduzir a variabilidade dos respectivos encargos financeiros.

De acordo com as políticas contabilísticas adoptadas pela CP no anterior normativo (POC), os ganhos ou perdas resultantes de alterações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados contabilizados como de cobertura foram reconhecidos em resultados à medida que o juro associado aos empréstimos bancários cobertos é reconhecido em resultados

Red



(método do balanço: não é reconhecido justo valor em balanço nem as variações de justo valor em resultados).

Por via da aplicação da NCRF 27, a CP passou a reconhecer os instrumentos financeiros derivados ao justo valor. O justo valor referente a 1 de Janeiro de 2009 foi reconhecido contra resultados transitados de transição, tendo os montantes de ganhos diferidos com instrumentos financeiros antes de 1 de Janeiro de 2009 sido desreconhecidos.

b) A reconciliação do resultado relatado segundo o POC, relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2009, com o resultado segundo as NCRF relativo ao mesmo período, apresenta-se como segue:

(valores em euros)	
Descrição	
Resultado de 2009 de acordo com o POC	-217.333.715
Ajustamentos efectuados às rubricas de Rendimentos e Gastos do período de 2009	
Activos Fixos Tangíveis - material circulante - passageiros - abordagem por componentes	2.347.503
Instrumentos financeiros derivados - swaps - negociação	124.298.071
Instrumentos financeiros derivados - diferimento com a venda de swaps já considerado no capital próprio em 1 Janeiro 2009	-1.851.665
Instrumentos financeiros derivados - Desreconhecimento de juro corrido de swaps, incluído no Justo Valor dos instrumentos	19.971.692
Diferenças de Câmbio de MLP em saldo na rub. 27483 - Proveitos Diferidos	-146.615
Provisões para reparações de material circulante por acidente/avaria - reclassificação como perdas por imparidade	-114.272
Resultado de 2009 de acordo com as NCRF	-72.829.000

Estas demonstrações financeiras são as primeiras demonstrações financeiras preparadas em conformidade com as NCRF, tendo sido aplicada a NCRF 3 - Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.



3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

3.1. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. As participações financeiras encontram-se reconhecidas pelo método da equivalência patrimonial sempre que existe controlo ou influência significativa sobre essas empresas por parte da CP. Activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 (Juízos



de valor), na Nota 3.4 (Principais pressupostos relativos ao futuro) e na Nota 3.5 (Principais fontes de incerteza das estimativas).

3.2. Políticas contabilísticas relevantes

3.2.1. Activos fixos tangíveis

Reconhecimento e valorização

Os activos fixos tangíveis da Entidade encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as NCRF (1 de Janeiro de 2009) a Entidade decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

O Custo inclui o preço de compra, incluindo impostos não reembolsáveis e excluindo descontos comerciais e abatimentos, como ainda os custos necessários para colocar o activo na localização e condição de funcionamento, nomeadamente as despesas de transporte e montagem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade. Todas as despesas com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil do bem são reconhecidos como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Activos fixos tangíveis do Estado afecto às operações da CP e subsídios ao investimento

Os activos fixos tangíveis da Entidade incluem activos propriedade do Estado (activos constantes do Despacho Conjunto nº 261/99 de 24 de Março) e que se encontram alocados à exploração operacional da empresa. Estes activos são de interesse público e quando não se encontram afectos à actividade operacional da



empresa são restituídos ao Estado. Estes activos disponibilizados pelo Estado Português, sem que se transfira a propriedade do mesmo, são registados nas demonstrações financeiras da CP de forma a permitir uma apreciação da performance económica da Entidade.

Despesas de manutenção e reparação

Material circulante:

- As despesas com a manutenção corrente incorridas durante a vida útil do material circulante são reconhecidas como gastos operacionais;
- As despesas incorridas em planos plurianuais são reconhecidas em activos fixos tangíveis como componentes específicas do material circulante e depreciadas pela sua vida útil estimada, separadamente da componente principal;
- As despesas incorridas no final da vida útil da componente principal, que incluam a transformação e modernização desta, são reconhecidas em activos fixos tangíveis e depreciados pela extensão da vida útil esperada.

Edifício e instalações fixas:

- As despesas de manutenção corrente e de reparação (contratos de manutenção, inspecções técnicas, etc.) são reconhecidos como gastos operacionais;
- As despesas incorridas com planos de manutenção plurianual programados são reconhecidas em activos fixos tangíveis, através da substituição parcial ou total da componente substituída.

A manutenção e a reparação destes activos tangíveis é da responsabilidade da Entidade durante o período em que estes estão afectos às suas operações. Os custos de manutenção e reparação são registados nos resultados do período em que são incorridos, em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.



Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais activos fixos tangíveis é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens.

<u>Descritivo do bem</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções do Estado	3 a 50
Edifícios e outras construções da CP	3 a 50
<i>Material circulante:</i>	
Locomotivas a diesel e eléctricas:	
- Componente Principal	17 a 35
- Componente Secundária	5 a 10
Automotoras a diesel e eléctricas:	
- Componente Principal	17 a 30
- Componente Secundária	2 a 15
Carruagens de passageiros:	
- Componente Principal	15 a 30
- Componente Secundária	2 a 12
Equipamento de transporte	4 a 12
Equipamento administrativo e utensílios	3 a 18
Outros activos fixos tangíveis	5 a 20

Os activos fixos tangíveis que são propriedade do Estado (activos constantes do Despacho Conjunto nº 261/99 de 24 de Março) encontram-se a ser depreciados desde 1999 à taxa de 2 %, conforme o Decreto Regulamentar 25 / 2009 de 14 de Setembro, em virtude de ainda não ter sido definido o período para o contrato de concessão do Estabelecimento CP.



Na determinação das quantias depreciáveis não foram considerados valores residuais.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente no capital próprio, quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam a Entidade por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam a Entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Imparidade

A CP EPE considera que, atenta a generalidade da natureza do seu material circulante e, em particular, a ausência de interoperabilidade com a rede europeia, inviabiliza o apuramento



de um valor de mercado apropriado pela ausência de um mercado activo. Assim, este valor apenas é determinado quando existem propostas de venda para material específico ou pela determinação de um valor residual.

No que respeita à determinação do valor em uso, este deve reflectir os fluxos de caixa esperados, actualizados a uma taxa de desconto apropriada para o negócio. A CP EPE considera que, para o cálculo dos fluxos de caixa esperados, deve ter-se em conta as características do serviço público prestado bem como as especificidades da estrutura de financiamento que tem vindo a ser seguida.

Na ausência de contratualização da prestação de serviço público, a CP entende que não é possível a determinação do valor em uso conforme definido pelo Sistema de Normalização Contabilística, e não se encontram definidas regras específicas para empresas prestadoras de serviço público.

Não obstante, quando se verificam situações específicas que um Activo possa estar em imparidade, nomeadamente quando o material circulante deixou de prestar serviço, é determinado o valor recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um Activo exceda o seu valor recuperável. Desta forma, as perdas por imparidade são reconhecidas na Demonstração dos Resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda (valor realizável líquido) e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do Activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

3.2.2. Locações

A empresa classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e vantagens inerentes à posse de um Activo são substancialmente transferidos para o



locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos de uma locação operacional são reconhecidos como um gasto numa base linear durante o prazo de locação.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no Activo e no Passivo, pelo menor entre o justo valor da propriedade locada ou o valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro que é debitado em Resultados e pela redução do passivo pendente. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do Passivo em cada período.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os activos adquiridos em locação financeira são depreciados de acordo com a política estabelecida pela empresa para os activos fixos tangíveis.

3.2.3. Activos Intangíveis

Os activos intangíveis da Entidade encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A Entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa



futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

O custo de aquisição de licenças de software é capitalizado e compreende todos os custos incorridos para a aquisição e colocação do software para utilização.

Encontram-se registados ao custo de aquisição, são capitalizados e reconhecidos em 3 anos sempre que sejam satisfeitos os requisitos para o reconhecimento.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes pelo período de 3 anos.

3.2.4. Investimentos Financeiros em subsidiárias e associadas

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias todas as entidades controladas pela empresa.

É considerado controlo sobre uma entidade o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade ou de uma actividade económica a fim de obter benefícios da mesma.

Presume-se a existência de controlo quando a Empresa detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma Empresa ou de uma actividade económica a fim de obter benefícios da mesma, mesmo que a percentagem que detém seja inferior a 50%.

Os investimentos em subsidiárias são contabilizados pelo método de compra. Sendo apurados os justos valores dos activos e passivos e o eventual goodwill incluído na quantia escriturada do investimento não sendo amortizado. O goodwill é testado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em



técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Subsequentemente são mensuradas pelo método da equivalência patrimonial desde a data em que a Empresa assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa

Se a parte da empresa nas perdas da subsidiária ou associada igualar ou exceder o seu interesse na associada, é descontinuado o reconhecimento da sua parte de perdas adicionais. As perdas adicionais são tidas em conta mediante o reconhecimento de um passivo somente na medida em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos a favor da investida.

Associadas

A mensuração dos investimentos em associadas nas demonstrações financeiras individuais é efectuada de acordo com o método de equivalência patrimonial, excepto se existirem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a empresa detentora, caso em que é usado o método de custo.

As associadas são entidades nas quais a Empresa tem influência significativa mas não exerce controlo sobre as suas políticas financeiras e operacionais. Presume-se que a Empresa exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a Empresa detenha menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

Se a parte da empresa nas perdas da associada igualar ou exceder o seu interesse na associada, é descontinuado o reconhecimento da sua parte de perdas adicionais. As perdas adicionais são tidas em conta mediante o reconhecimento de um passivo somente na



medida em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos a favor da investida.

3.2.5. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

A Entidade utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da NCRF 27 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pela Entidade. Uma relação de cobertura existe quando:

1- Designe e documente a relação de cobertura de tal forma que o risco coberto, o item de cobertura e o item coberto estejam claramente identificados e que o risco do item coberto seja o risco



para que esteja a ser efectuada a cobertura com o instrumento de cobertura;

2- O risco a cobrir seja um dos riscos estabelecidos no parágrafo seguinte; e

3- A entidade espera que as alterações no justo valor ou fluxos de caixa no item coberto, atribuíveis ao risco que estava a ser coberto, compensará praticamente as alterações de justo valor ou fluxos de caixa do instrumento de cobertura.

Cobertura de risco de taxa de juro fixa

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de risco de taxa de juro fixa ("cobertura de justo valor") são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura do risco de variabilidade da taxa de juro, risco cambial, risco de preço de mercadorias no âmbito de um compromisso

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para cobertura de fluxo de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas no capital próprio, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantém-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não



é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

3.2.6. Outros Activos Financeiros

A Entidade classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao custo ou ao custo amortizado menos perda por imparidade

Os activos financeiros que satisfaçam as condições abaixo e que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para ser mensurado ao custo amortizado (utilizando o método da taxa de juro efectiva) menos qualquer perda por imparidade:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam:
 - De montante fixo,
 - De taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
 - Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Contratos para conceder ou contrair empréstimos que:

- Não possam ser liquidados em base líquida,



- Quando executados, se espera que reúnam as condições para reconhecimento ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade; e
- A entidade designe, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;

Instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultem na entrega de tais instrumentos, os quais devem ser mensurados ao custo menos perdas por imparidade.

Imparidade

À data de cada período de relato financeiro, é avaliada a imparidade dos activos, e caso exista evidência objectiva de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade nas demonstrações de resultados.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os Investimentos Financeiros em que não seja possível identificar com fiabilidade os seus Justos Valores são mensurados ao custo ou custo amortizado menos perda por imparidade.



3.2.7. Passivos Financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

3.2.8. Entidades conjuntamente controladas

Nos empreendimentos conjuntos sob a forma de entidades conjuntamente controladas, a empresa inclui nos seus registos contabilísticos e reconhece nas suas demonstrações financeiras:

- As contribuições em dinheiro ou em recursos, sob a forma de investimento na entidade conjuntamente controlada;
- A sua parte dos lucros da entidade conjuntamente controlada;
- As perdas resultantes de contribuições ou vendas de activos à entidade conjuntamente controlada, quando resultantes de uma redução do valor realizável líquido de activos correntes ou de uma perda por imparidade;

Os ganhos resultantes de contribuições ou vendas são reconhecidos pela totalidade quando os activos já foram realizados pela entidade conjuntamente controlada. Se os activos ainda permanecerem no empreendimento conjunto apenas se reconhece a parcela do ganho atribuível à participação dos outros empreendedores; e,

- A parcela dos lucros do empreendimento conjunto que se refira a venda para o empreendedor deve ser deduzida do resultado do empreendimento conjunto, esta parcela dos



lucros será reconhecida quando o empreendedor revender os activos a terceiros.

O interesse na entidade conjuntamente controlada é reconhecido pelo método de equivalência patrimonial.

3.2.9. Inventários

As existências de mercadorias e de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são registadas ao custo de aquisição, adoptando-se como método de custeio das saídas o custo médio ponderado. Quando necessário, é reconhecida a imparidade para existências obsoletas, de lenta rotação e defeituosas, sendo apresentado como dedução ao activo.

3.2.10. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado deduzido das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida dos Resultados, sendo subsequentemente revertidas por Resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.2.11. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.



3.2.12. Empréstimos e descobertos bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no Passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respectivo Justo Valor nessa data. Subsequentemente, os empréstimos são mensurados pelo método do custo amortizado. Qualquer diferença entre o componente de passivo e a quantia nominal a pagar, à data de maturidade, é reconhecida como gastos de juro utilizando o método da taxa de juro efectiva.

São classificados em Passivo Corrente montante em dívida dos contratos de financiamento que satisfaça qualquer um dos seguintes critérios:

- se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço;
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros empréstimos são classificados como Passivo não Corrente.

Desta forma, é classificado em Passivo não Corrente o montante em dívida dos contratos de financiamento cuja exigibilidade estabelecida contratualmente é superior a um ano.

3.2.13. Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os



respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

A Entidade também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as NCRF aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

3.2.14. Transacções em moeda estrangeira

Moeda Funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas Demonstrações financeiras da entidade são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("a moeda funcional"). As Demonstrações financeiras são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

Transacções e saldos

As transacções em outras divisas, que não o Euro, são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor na data da transacção.

Em cada data de Balanço, os Activos e Passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das



transacções e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como rendimentos e gastos na Demonstração dos Resultados do período.

Activos e Passivos não monetários registados de acordo com o seu Justo Valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para Euros utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o Justo Valor foi determinado.

3.2.15. Benefícios aos empregados

A empresa possui um plano de benefícios definidos, que é um plano de pensões que define o montante do benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, em caso de acidente e mediante o cumprimento de determinadas condições, e normalmente dependente de um ou mais factores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço relativo ao plano é o valor presente da obrigação do benefício definido à data do balanço, deduzido do justo valor dos eventuais activos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a ganhos e perdas actuariais não reconhecidos e custo de serviços passados. A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por actuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projectada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Ganhos e perdas actuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas actuariais são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos em resultados, excepto se as alterações no plano de pensões são condicionais à permanência dos empregados em serviço por um



determinado período de tempo (o período que qualifica para o benefício). Neste caso, os custos de serviços passados são amortizados numa base de linha recta ao longo do período em causa.

3.2.16. Reconhecimento do rédito

As receitas geradas na CP referem-se à prestação de serviços de transporte de passageiros, à venda de bens e outros serviços relacionados com o transporte ferroviário, deduzidos de descontos e deduções ao preço. As receitas são reconhecidas ao seu justo valor.

Os serviços prestados pela CP são normalmente concluídos dentro de cada período de relato. Os Rendimentos decorrentes da actividade da CP são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, no momento em que o serviço seja prestado o qual se refere à data do início da viagem, e que seja provável que a quantia das receitas e das despesas seja fiavelmente mensurável e que os benefícios económicos associados reverterão para a CP.

O Governo Português através de diploma legal considerou que o transporte ferroviário constitui um serviço público explorado em regime de contrato de concessão, determinando a necessidade de equacionar as obrigações e condicionamentos impostos à empresa, em nome dos interesses públicos, com as exigências derivadas da sua qualidade de empresa cuja gestão deve obedecer aos princípios dos agentes económicos privados e de, gradualmente as equiparar as que oneram as demais empresas transportadoras concorrentes. Neste sentido a CP recebe anualmente indemnizações compensatórias pela prestação deste serviço público.

3.2.17. Reconhecimento de Gastos e Rendimentos

Os Gastos e Rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o pressuposto subjacente do regime de acréscimo (periodização económica). As demonstrações financeiras preparadas informam não somente das transacções passadas



envolvendo o pagamento e o recebimento de caixa mas também das obrigações de pagamento de futuro e de recursos que representem caixa a ser recebida no futuro. A especialização dos exercícios é efectuada através da utilização da rubrica de Outras contas a receber e a pagar (Devedores e credores por empréstimos) e da rubrica de Diferimentos.

3.2.18. Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) a empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, proveniente de um acontecimento passado (ii) seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O valor provisionado é o valor considerado necessário para fazer face a perdas económicas estimadas. Quando o efeito temporal do dinheiro for material, a quantia de provisão é apresentada pelo valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação.

3.2.19. Juros e Rendimentos similares obtidos e Juros e Gastos similares suportados

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Sendo reconhecidos em gastos e perdas do período, o seu reconhecimento é efectuado de acordo com o regime de acréscimo e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

3.2.20. Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando



relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas tributado de acordo com o regime Especial de Tributação pelo resultado consolidado, conforme mencionado na nota 12.

3.2.21. Activos e passivos contingentes

Activos contingentes

Um Activo Contingente é um possível Activo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não ocorrência, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os Activos Contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável um influxo de benefícios económicos.

Passivos contingentes

Um Passivo contingente surge quando exista:

Uma possível obrigação que surja proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não ocorrência, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou



Uma obrigação presente que surja de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque i) não é provável que um exfluxo de recursos, que incorporem benefícios económicos, será necessário para liquidar a obrigação; ou ii) a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados no Anexo às respectivas Demonstrações, a menos que a possibilidade de uma exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos futuros seja remota.

3.2.22. Acontecimentos Subsequentes

As demonstrações financeiras apresentadas reflectem os eventos subsequentes ocorridos até 31 de Março de 2011, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 56.

3.3. Juízos de valor

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer que os gestores exerçam o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da empresa.

Os juízos de valor que o Conselho de Administração fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas da entidade e que possam ter maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras é a seguinte:

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado por entidade externa utilizando o método dos fluxos de caixa descontados. Todos os cálculos foram efectuados tendo como base as curvas de rendimento apresentadas pela Reuters no



dia de referência das demonstrações financeiras. As valorizações são feitas tendo em conta os cash flows descontados e a variação dos indexantes proprietários desde o seu início até à data. Nas operações que envolvem opções, aos fluxos é atribuído um delta de 0% ou 100% conforme a barreira em causa seja ou não atingida. A projecção futura das barreiras em causa, é determinada usando a curva de rendimentos actual.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações. Ao efectuar a sua avaliação, o Conselho de Administração tomou em consideração que a situação dos mercados financeiros e a chamada "crise das dívidas soberanas" tem afectado o modelo de financiamento existente nas empresas do sector de transportes em Portugal, nomeadamente na CP. Antecipando a falta de liquidez do sector bancário doméstico, a CP fez uma emissão de dívida em 2009 suficiente para cumprir as suas necessidades de financiamento para 2010. Por força disso foi alvo de críticas das inspecções oficiais a que a empresa está sujeita. Contudo aquelas opções permitiram uma adequada liquidez e a manutenção dos rating em nível A.

Com a queda do rating da República e escassez de liquidez no mercado interno, algumas disponibilidades contratadas vieram a ficar indisponíveis, tendo, estas causas externas, afectado negativamente o rating também da CP.

O Conselho de Administração, considerando as incertezas acima descritas, entende adequado a preparação das demonstrações financeiras numa base de continuidade considerando os factores adiante descritos.

A situação operacional da CP para 2011 apresenta sustentabilidade e na sequência das medidas já tomadas e em curso, esperamos obter neste ano um cashflow operacional positivo. Consideramos pois que os factores de sustentabilidade futura melhoraram.



Contudo, o contexto é adverso mas devidamente suportado pelo Estado que tem garantido todo o seu apoio à empresa, quer avalizando directamente a sua dívida quer manifestando todo o seu apoio em caso de dificuldade. Adicionalmente, foram desenvolvidos contactos junto das instituições financeiras no mercado interno e externo, bem como uma articulação com a DGT e o IGCP, apresentando a CP os meios financeiros para fazer face às necessidades de tesouraria estimadas da CP EPE e das suas participadas, para o próximo no período de 12 meses, considerando as maturidades de dívida e saldos a pagar à data do balanço, ajustado de eventos subsequentes divulgados, as actuais expectativas de taxas de juro e o plano de investimento e operação da empresa.

Acresce ainda mencionar a importância do serviço que hoje a CP presta à economia portuguesa ao transportar cerca de 130 milhões de passageiros ano, como factor de importância vital para o funcionamento da actividade económica, reforçando a necessidade de o Estado assegurar, em eventuais situações adversas, o apoio necessário à continuidade da CP.

3.5. Principais pressupostos que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano seguinte são as que seguem:

Vida útil de activos fixos tangíveis

A vida útil de um activo é definida em termos da utilidade esperada do activo para a entidade. A política de gestão de activos da entidade pode envolver a alienação de activos após um período especificado ou após consumo de uma proporção especificada dos futuros benefícios económicos incorporados no activo. Por isso, a vida útil de um activo pode ser mais curta do que a sua vida económica. A estimativa da vida útil do activo é uma questão de juízo de valor baseado na experiência da entidade com activos semelhantes.



Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela CP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

3.6. Principais fontes de incerteza das estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes.

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas acções que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível.



Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os Resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As principais fontes de incerteza das estimativas à data de balanço, que tenham um risco significativo de provocar um ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o período contabilístico seguinte é a que segue:

Vida útil de activos fixos tangíveis

A vida útil de um activo é definida em termos da utilidade esperada do activo para a entidade, com base no conhecimento histórico e perspectivas futuras da utilização, as estimativas podem alterar com significância. A política de gestão de activos da entidade pode envolver a alienação de activos após um período especificado ou após consumo de uma proporção especificada dos futuros benefícios económicos incorporados no activo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado por entidade externa utilizando o método dos fluxos de caixa descontados. Todos os cálculos foram efectuados tendo como base as curvas de rendimento apresentadas pela Reuters no dia de referência das demonstrações financeiras, pelo que o momento em que são realizadas as estimativas é a principal fonte de incerteza.

4. Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.





A 31 de Dezembro de 2010 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

4.1. A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Caixa	216 881	207 936
Depósitos bancários	9 585 797	12 716 845
Descobertos bancários	- 137 248	- 187
	9 665 429	12 924 594
Caixa e equivalentes (a)		223 000 000
	9 665 429	235 924 594

(a) Este montante encontra-se registado em Outros activos financeiros e refere-se a aplicações de tesouraria

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o presente período a Empresa aplicou pela primeira vez as seguintes NCRF, tendo os efeitos sido explicados na nota 2.4.

6. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:



(valores em euros)

	31-12-2010	31-12-2009
Valor Bruto:		
Terrenos e recursos naturais	28 805 329	29 811 225
Edifícios e outras construções	95 337 120	110 550 787
Equipamento básico	1817 323 883	1919 790 885
Equipamento de transporte	1 956 950	2 265 168
Equipamento administrativo	18 346 055	17 590 526
Equipamentos biológicos	-	-
Outros activos fixos tangíveis	60 819 908	60 233 271
Investimentos em curso	2 222 446	11 570 003
Adiantamentos por conta de investimentos	11 150 070	10 225 903
	2.035.961.761	2.162.037.768
Depreciação acumulada e imparidade		
Depreciação do período	86 800 372	88 662 168
Depreciação acumulada de períodos anteriores	932 111 919	969 405 746
Perdas por imparidade do período	4 101 120	114 272
Perdas por imparidade de períodos anteriores	697 242	582 970
	1.023.710.653	1.058.765.156
Valor líquido contabilístico	1.012.251.108	1.103.272.612



Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano 2010, são analisados como segue:

(Valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Revalorizações / Imparidades	Alienações	Activos classificados como detidos para venda	Abates	Transfer.	Outras regularizações	Saldo final
Valor bruto:									
Terrenos e recursos naturais	29.811.225	-	-	(244.411)	(761.485)				28.805.329
Edifícios e outras construções	110.550.787	192.761	-	-	(14.531.869)	(538.275)	441.278	(777.562)	95.337.120
Equipamento básico	1.919.790.885	14.379.875	-	(225.126)	(87.016.842)	(44.189.995)	14.585.085		1.817.323.883
Equipamento de transporte	2.265.168			(216.395)		(91.823)			1.956.950
Equipamento administrativo	17.590.526	945.957		(213)		(318.737)	128.521		18.346.055
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-			-
Outros activos fixos tangíveis	60.233.271	581.073					5.565		60.819.908
Investimentos em curso	11.570.003	4.157.932					(13.362.672)	(142.817)	2.222.446
Adiantamentos por conta de investimentos	10.225.903	3.492.325					(2.568.157)		11.150.070
	2.162.037.768	23.749.923	-	(686.145)	(102.310.196)	(45.138.829)	(770.380) a)	(920.379)	2.035.961.761
Depreciação acumulada e imparidade									
Edifícios e outras construções	30.410.719	3.308.303	-	-	(3.484.172)	(538.275)		(60.202)	29.636.375
Equipamento básico	982.844.370	79.501.304	-	(225.126)	(78.228.235)	(42.792.951)		3.243	941.102.606
Equipamento de transporte	1.935.321	62.458		(216.395)		(91.823)			1.689.561
Equipamento administrativo	15.478.718	1.071.613		(166)		(317.606)		(813)	16.231.746
Equipamentos biológicos									-
Outros activos fixos tangíveis	27.398.786	2.856.692						190	30.255.668
Act Fix Tang-Perdas Impar Acum - Equipam Básico	697.242		4.101.120					(3.665)	4.794.696
	1.058.765.156	86.800.371	4.101.120	(441.687)	(81.712.407)	(43.740.654)	-	(61.247)	1.023.710.653
Total	1.103.272.612								1.012.251.108

a) Este saldo, de €770.380, refere-se a uma transferência/reclassificação efectuada da rubrica activos fixos tangíveis em curso, para a rubrica de activos fixos intangíveis (ponto7).



À data de 31 de Dezembro de 2010, o valor dos activos fixos tangíveis financiados por contratos de locação financeira apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Rubrica	31-12-2010			31-12-2009		
	Valor bruto	Depreciação /Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Depreciação /Imparidade	Valor líquido
Edifícios e outras construções	104.648	4.462	100.187	104.648	2.028	102.620
	104.648	4.462	100.187	104.648	2.028	102.620

A 31 de Dezembro de 2010 os seguintes activos fixos tangíveis foram dados como garantia de empréstimos obtidos pela CP da Eurofima:

(em euros)

Descrição do imóvel	Passivo
Automotoras	472.844.625
Carruagens	10.353.730
Locomotivas	159.827.093
Total	643.025.448

7. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

	31-12-2010	31-12-2009
Valor Bruto:		
Despesas de Investigação e desenvolvimento	1 745 429	1 122 937
Activos intangíveis em curso	-	399 155
	1 745 429	1 522 092
Amortização acumulada e imparidade		
Amortização do período	560 463	313 205
Amortização acumulada de períodos anteriores	317 174	551 012
Perdas por imparidade do período	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-	-
	877 637	864 216
Valor líquido contabilístico	867 792	657 875





Os movimentos na rubrica de activos intangíveis durante o ano 2010, são analisados como segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Revalorizações / Imparidades	Alienações	Activos classificados como detidos para venda	Abates	Transferências	Saldo final
Valor bruto:								
Despesas de Investigação e desenvolvimento	1 122 937	-	-	-	-	(547.043)	1.169.535	1.745.429
Activos intangíveis em curso	399.155	-	-	-	-	-	(399.155)	-
	1.522.092	-	-	-	-	(547.043)	770.380 a)	1.745.429
Amortização acumulada e imparidade								
Amortização do período	313.205	560.463	-	-	-	-	-	873.668
Amortização acumulada de períodos anteriores	551.012	-	-	-	-	(547.043)	-	3.969
Perdas por imparidade do período	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
	864.217	560.463	-	-	-	(547.043)	-	877.637

a) Este saldo, de €770.380, refere-se a uma transferência/reclassificação efectuada da rubrica activos fixos tangíveis em curso (ponto 6), para a rubrica de activos fixos intangíveis.

Total**657.875****867.792**



8. Participações financeiras - método da equivalência patrimonial

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

(valores em euros)

Descrição	Tipo	31-12-2010			31-12-2009		
		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
EMEF, SA	Investimento	4.422.038,00	-	4 422 038	8.192.052,00	-	8 192 052
EMEF, SA	Empréstimos	7.500.000,00	-	7 500 000	-	-	-
CP CARGA, SA	Investimento	-	-	-	5 600 316	-	5 600 316
FERGRÁFICA, SA	Investimento	-	-	-	3 152 623	-3 152 623	-
FERGRÁFICA, SA	Empréstimos	141 000	- 141 000	-	1 215 000	-1 215 000	-
FERNAVE, SA	Empréstimos	1 980 000	-1 980 000	-	-	-	-
STIFA, SA	Investimento	81 908	-	81 908	81 908	-	81 908
TIP, ACE	Investimento	-	-	-	-	-	-
		14 124 946	-2 121 000	12 003 946	18 241 899	-4 367 623	13 874 276

O movimento das participações financeiras, é analisado como segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Alienações	MEP	Outras alterações	Saldo final
Valor bruto						
EMEF, SA	8.192.052	7.658.200	-	(2.224.791)	(1.703.423)	11.922.038
CP CARGA, SA	5.600.316	14.604.199	-	(5.804.831)	(14.399.684)	-
FERGRÁFICA, SA	4.367.623	740.995	-	(599.995)	(4.367.623)	141.000
FERNAVE, SA	-	1.980.000	-	-	-	1.980.000
STIFA, SA	81.908	-	-	-	-	81.908
	18.241.899	24.983.394	-	(8.629.617)	(20.470.730)	14.124.946
Imparidade						
EMEF, SA	-	-	-	-	-	-
CP CARGA, SA	-	-	-	-	-	-
FERGRÁFICA, SA	(4.367.623)	(141.000)	-	-	4.367.623	(141.000)
FERNAVE, SA	-	(1.980.000)	-	-	-	(1.980.000)
STIFA, SA	-	-	-	-	-	-
	(4.367.623)	(2.121.000)	-	-	4.367.623	(2.121.000)
Total	13.874.276					12.003.946



A informação financeira resumida referente às associadas (valores a aguardar aprovação em assembleia) apresenta-se como segue:

(valores em euros)

Nome da associada	% de participação	Data de referência	Activos	Passivos	Capital Próprio	Rendimentos	Resultado líquido
EMEF, SA	100	31-12-2010	76.146.714	71.724.676	4.422.038	87.427.769	-2.224.791
CP CARGA, SA	100	31-12-2010	113.749.646	129.314.160	-15.564.514	62.307.104	-35.667.403
FERGRÁFICA, SA	100	31-12-2010	2.010.023	2.784.258	-774.235	1.322.349	-790.199
FERNAVE, SA	70	31-12-2010	1.877.201	6.040.686	-4.163.485	2.440.228	-2.466.521
TIP, ACE	33,3	31-12-2010	10.991.157	12.757.415	-1.766.257	N/D	278.608
STIFA, SA	22,5	31-12-2009	878.547	877.977	3.570	485.932	-263.653

**9. Participações financeiras - outros métodos**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

(valores em euros)

Descrição	Método	31-12-2010			31-12-2009		
		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
OTLIS, ACE	Custo de aquisição	409.976	-400.000	9.976	829.976	-820.000	9.976
MLM, SA	Custo de aquisição	12.721		12.721	12.721		12.721
EMEF INTERNACIONAL	Custo de aquisição	2.500		2.500			
METRO DO PORTO, SA	Custo de aquisição	249.399	- 249.399	-	249.399	- 249.399	-
EDEL, LDª	Custo de aquisição	79		79			
METRO-MONDEGO, SA	Custo de aquisição	3.595		3.595	3.595		3.595
ICF	Custo de aquisição	382.269		382.269	382.269		382.269
EUROFIMA	Custo de aquisição	18.805.371		18.805.371	18.805.371		18.805.371
BCC	Custo de aquisição	1.460		1.460	1.460		1.460
APOR	Custo de aquisição	5.000		5.000	5.000		5.000
Obrigações SONEFE 5% 1959 - 2ª emissão	Custo de aquisição	504	- 504	-	504	- 504	-
Obrigações SONEFE 5% 1960- 3ª emissão	Custo de aquisição	1.132	- 1.132	-	1.132	- 1.132	-
Obrigações SOC. HIDRO. REVUÉ 5% - 1959	Custo de aquisição	5.038	- 5.038	-	5.038	- 5.038	-
Obrigações CONSOLIDADO 1942	Custo de aquisição	662		662	662		662
		19.879.705	- 656.073	19.223.633	20.297.205	- 1.076.073	19.221.133



O movimento das participações financeiras, é analisado como segue:

	Saldo inicial	Adições	Alienações	Justo valor	Outras alterações	Saldo final
Valor bruto						
OTLIS, ACE	829.976				(420.000)	409.976
MLM, SA	12.721					12.721
EMEF INTERNACIONAL	-	2.500				2.500
METRO DO PORTO, SA	249.399					249.399
EDEL, LD ^a	79					79
METRO-MONDEGO, SA	3.595					3.595
ICF	382.269					382.269
EUROFIMA	18.805.371					18.805.371
BCC	1.460					1.460
APOR	5.000					5.000
Obrigações SONEFE 5% 1959 - 2 ^a emissão	504					504
Obrigações SONEFE 5% 1960- 3 ^a emissão	1.132					1.132
Obrigações SOC. HIDRO. REVUÉ 5% - 1959	5.038					5.038
Obrigações CONSOLIDADO 1942	662					662
	20.297.205	2.500	-	-	(420.000)	19.879.705
Imparidade						
OTLIS, ACE	(820.000)					(400.000)
METRO DO PORTO, SA	(249.399)				420.000	(249.399)
Obrigações SONEFE 5% 1959 - 2 ^a emissão	(504)					(504)
Obrigações SONEFE 5% 1960- 3 ^a emissão	(1.132)					(1.132)
Obrigações SOC. HIDRO. REVUÉ 5% - 1959	(5.038)					(5.038)
	(1.076.073)	-	-	-	420.000	(656.073)
Total	19.221.133					19.223.633

(valores em euros)



10. Accionistas/sócios

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Activo não corrente		
	-	-
Activo corrente		
Resultados Atribuídos - Out. Empresas	55 738	9 744
Outras Operações - Indemnizações Compensatórias	177 492	116 609
Outras Operações - Empresas do Grupo	-	68 604 199
	233 230	68 730 552
Passivo não corrente		
	-	-
Passivo corrente		
Outras Operações	-	933 388
Perdas por Imparidade - Empresas do Grupo	-	50 727
	-	933 388

11. Outros activos financeiros

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Activo corrente		
Outros Activos financeiros	-	223 000 000
		223 000 000

12. Impostos sobre o rendimento

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas, tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 69º do Código do IRC, que integra, para além da própria CP, as filiais EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA, a FERGRÁFICA - Artes Gráficas, SA, a CP CARGA - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, SA e a SAROS-Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.



Relativamente a Impostos sobre o Rendimento, a CP não contabilizou activos nem passivos por impostos diferidos relacionados com o reporte de prejuízos fiscais, por ter considerado que não existem expectativas de que o referido grupo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação venha a obter lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dos prejuízos fiscais acumulados da CP, que a 31 de Dezembro de 2009 ascendem a €1.108.334.279,17.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O resultado contabilístico foi ajustado de modo a reflectir o IRC estimado com a tributação autónoma de 2010, no montante de € 268.267,93, única matéria tributável apurada no exercício.

13. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Valor Bruto:		
Mercadorias	230 005	228 835
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	11 230 952	11 201 832
Produtos acabados e intermédios		
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
Produtos e trabalhos em curso		
Reclassificação e regularização de inventários		
Adiantamentos por conta de compras	1 704	
	11 462 661	11 430 667
Imparidades acumuladas		
Imparidades do período	-	-
Imparidades de períodos anteriores	-5 559 571	-5 559 571
	-5 559 571	-5 559 571
Valor líquido contabilístico	5 903 090	5 871 096

O movimento das imparidades de inventários é analisado como segue:



(valores em euros)

Descrição	Saldo inicial	Perdas	Reversão	Saldo final
Imparidades de inventários				
Mercadorias				
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5 559 571			5 559 571
Produtos acabados e intermédios				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
Produtos e trabalhos em curso				
	5 559 571	-	-	5 559 571

14. Clientes

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

(valores em euros)

	31-12-2010	31-12-2009
Valor Bruto:		
Clientes c/c		
Gerais	4 768 234	3 264 826
Empresa-mãe		
Empresas subsidiárias		1 620
Empresas associadas		
Empreendimentos conjuntos	738 773	944 632
Outras partes relacionadas	1 017	1 350
Adiantamentos por conta de compras		
...		
Clientes - títulos a receber	26 661	26 661
Clientes - Cobrança Duvidosa	36 767 150	34 476 150
	42 301 835	38 715 238
Imparidade acumulada		
Perdas por imparidade do período	-2 291 000	-4 360 170
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-34 502 810	-30 142 641
	-36 793 811	-34 502 811
Valor líquido contabilístico	5 508 025	4 212 427

Os movimentos das perdas por imparidade são analisados como segue:



(valores em euros)

Descrição	Saldo inicial	Perdas	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidade				
Clientes gerais	34 434 813	2 420 007	- 177 560	36 677 260
Empresa-mãe				
Empresas subsidiárias				
Empresas associadas				
Empreendimentos conjuntos	41 337	110 411	- 61 858	89 890
Outras partes relacionadas				
	34 476 150	2 530 418	- 239 418	36 767 150

Nas perdas por imparidade está incluída a dívida do Ministério da Defesa Nacional, integralmente ajustada à data de 31 de Dezembro de 2010, no montante total de € 33.757.361, conforme detalhe apresentado na nota 54.

A antiguidade dos saldos de clientes apresenta-se como segue:

(valores em euros)

Descrição	até 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Entre 180 e 360 dias
Clientes gerais	3 588 443	536 699	643 092
Empresa-mãe			
Empresas subsidiárias			
Empresas associadas			
Empreendimentos conjuntos	646 828	79 684	12 262
Outras partes relacionadas	1 017		
	4 236 288	616 383	655 354

15. Adiantamentos a fornecedores

A rubrica de adiantamentos a fornecedores é analisada como segue:



(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Valor Bruto:		
EMEF-EMP. MANUT. EQUIP. FERROV. SA	3 279	6 003 279
EMEF / SIEMENS, ACE SERV. INT. MANUT. ENG. FER. ACE	1 161 347	1 161 347
SISCOG-SISTEMAS COGNITIVOS, LDA.	128 391	128 391
NEC PORTUGAL-TELECOM.E SISTEMAS,SA	18 263	
REDE FERROV. NACIONAL REFER EPE	2 120	2 120
	1 313 400	7 295 137
Imparidades acumuladas		
Imparidades do período		
Imparidades de períodos anteriores		
	-	-
Valor líquido contabilístico	1 313 400	7 295 137

A maior variação respeita à diminuição dos adiantamentos efectuados à EMEF no valor de 6.000 m€. Deste valor, 2.500 m€ foi deduzido num pagamento àquele fornecedor, 2.500 m€ foi convertido num empréstimo de financiamento e 1.000 m€ foi transferido para conta corrente, a ser deduzido em futuros pagamentos.

16. Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos é analisada como segue:

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Activo		
Imposto sobre o rendimento	2.123.889	2.496.077
Pagamento especial por conta	923.963	782.613
Imposto retido na fonte	1.199.926	1.713.464
IVA	4.042.440	8.885.074
IVA a recuperar	2.924.712	3.693.515
IVA reembolsos pedidos	1.117.728	5.191.559
Outros Impostos	136.945	124.350
Contribuições Seg Social CNP	136.945	124.350
	6.303.274	11.505.501



Passivo	31-12-2010	31-12-2009
Imposto sobre o rendimento	268.268	331.584
Retenções de imposto sobre o rendimento	929.340	912.083
IVA a pagar	0	0
IVA Liquidações Oficiosas		
Outros Impostos		
Contribuição p/Seg. Social	1.892.104	1.995.110
Tributos das Autarquias Locais		
Outras Tributaçãoes		
	3.089.712	3.238.776

Principais variações: diminuição dos montantes retidos na fonte para entregar ao estado derivado da redução de volume de facturas contabilizadas com retenção na fonte, decréscimo do volume de facturas recebidas de fornecedores que resultou numa diminuição do volume do IVA dedutível (IVA a recuperar Nov. e Dez.2010) e decréscimo do volume de facturas recebidas de fornecedores que resultou numa diminuição do volume do IVA dedutível (IVA a recuperar Julho a Out.2010).

17. Outras contas a receber

A rubrica de Outras contas a receber é analisada como segue, contribuindo para a variação o aumento das dívidas da REFER (€2 389 381), da CP Carga (€12 433 394) e Renfe (€8 376 419).

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Valor Bruto:		
Fornecedores c/c - Saldos Devedores	23.161	193.530
Outros Devedores - Pessoal	511.570	391.752
D.Diversos - c/c	51.791.676	27.927.428
D.Diversos - Cobrança Duvidosa	6.426.931	6.144.524
C. Diversos - Saldos Devedores	75.149	316.693
C.Div-Dep Cauções Prestadas	48.958	48.958
C.Div.-Rendimentos a Repartir	1.052.639	930.284
C.Div.-IVA-Operações. a Regul.	4.426.652	4.591.282
D\C Div - Facturação a emitir	154.632	-62.387
D\C Div - Seg. Saude	6.402	6.402
C.Div.-Valores Regularizar Estações	127.270	127.270
C.Div.-ODC-Cartão Galp Frota/via verde	54.933	143.274
Out C.Rec/Pag - Depósitos por regularizar	-14.282	0
ODC - Unidades de Negócio/Outros	346.378	663.360
Devedores por acréscimos de receitas	3.129.984	2.002.154
	68.162.054	43.424.524



Imparidade acumulada		
Imparidade do período - Out dív terceiros	-282.407	-262.745
Imparidade de períodos anteriores-O dív terceiros	-7.119.634	-6.856.889
	-7.402.041	-7.119.634
Valor líquido contabilístico	60.760.013	36.304.890

18. Diferimentos

A rubrica de Diferimentos é analisada como segue:

Descrição	(valores em euros)	
	31-12-2010	31-12-2009
Activo		
Gastos a reconhecer		
Diferim - Gast Reconh - Dif Câmbio-Outras	2 446 951	-
Diferim - Gast Reconh - Outros-Diversos	12 209 952	5 534 930
	14 656 903	5 534 930
Passivo		
Rendimentos a reconhecer		
Diferim - Rend a Reconhecer - CPLX	-1 081 523	- 857 569
Diferim - Rend Reconhecer - POEFDS_PORLVT	- 74 831	- 74 831
Diferim - Rend Reconhecer - Sub Proj Exploração	- 455	- 455
Diferim - Rend Reconh - Outros Dif- Rendim Reconh	-6 135 533	-5 019 000
	-7 292 342	-5 951 854

A maior variação diz respeito ao aumento dos gastos a reconhecer pelo diferimento de juros e outros encargos com os empréstimos obrigacionistas e POLO II e III (€+6 675 022).

19. Activos financeiros detidos para negociação

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação é analisada como segue:



(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Derivados potencialmente favoráveis	50 617 683	29 903 117
	50 617 683	29 903 117

20. Activos/Passivos não correntes detidos para venda

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Activos		
Terrenos e recursos naturais	761 485	-
Edifícios e outras construções	11 047 698	-
Equipamento básico (a)	7 718 776	-
	19 527 959	-
Passivos		
	-	-
	-	-

(a) No exercício registou-se uma perda por imparidade no montante de 1. 069. 830 euros

Em 8 de Setembro de 2010, o Conselho de Administração da CP propôs à tutela a venda dos edifícios dos terminais fluviais do Terreiro do Paço e do Barreiro, afectos à exploração da ligação fluvial Lisboa/Barreiro, constantes do Anexo B, do Despacho Conjunto n.º 261/99, publicado no DR, 2.ª Série, de 24 de Março de 1999. Esta proposta sustentou-se, no facto de estes activos não constituírem activos afectos à actividade de transporte ferroviário de passageiros. O valor previsto para alienação corresponde ao valor líquido contabilístico à data de 31/12/2010.

O Conselho de Administração decidiu proceder à alienação de material circulante que não se revela necessário à operação. Parte deste material (euro 381.838, correspondente a locomotivas eléctricas, unidades triplas eléctricas e carruagens) apresenta



venda contratada com o Governo da Argentina, nos termos do 3º adicional ao contrato quadro, sendo o remanescente (euro 8.406.767, relativo a 31 locomotivas eléctricas) objecto de anúncio público de venda, em curso.

Com base nos valores estimados de venda, e considerando a decisão tomada, a CP registou uma perda de imparidade de Euro 1.069.830.

21. Capital realizado

O n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 260/76, ao definir o capital estatutário das empresas públicas como sendo o conjunto das «dotações e outras entradas patrimoniais do Estado e demais entidades públicas destinadas a responder a necessidades permanentes da empresa» consagrou o princípio da adequação do capital estatutário às necessidades permanentes da empresa.

O capital estatutário de 1.995.317.000 euros, detido a 100% pelo Estado português na sequência do processo de nacionalização efectuada nos termos do Decreto-Lei nº205-B/75 de 16 de Abril, encontra-se integralmente realizado a 31 de Dezembro de 2010.

22. Acções (quotas) próprias

Não sendo uma sociedade por acções ou por quotas, a 31 de Dezembro de 2010 a Empresa não detém acções ou quotas próprias.

23. Outros instrumentos de capital próprio

O Estado português, único detentor da CP, não concedeu qualquer verba a título de prestações suplementares, acessórias ou dotações de capital durante o ano de 2010.



24. Reservas legais

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da Empresa, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da Empresa. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Durante o período, não houve reforço das reservas legais nem utilização para aumento de capital ou cobertura de prejuízos.

25. Outras reservas

Nesta rubrica, está contabilizada a reserva estatutária que corresponde ao valor do Fundo de Amortização e Renovação de Material Circulante existente em 31 de Dezembro de 1974.

O Fundo de Amortização e Renovação de Material Circulante destinava-se à renovação do material circulante, conforme previsto no Artº16º do Contrato de Concessão de 1951 entre o Estado e a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, e respeitava ao excedente das receitas do Fundo sobre os investimentos por ele financiados.

26. Resultados transitados

A variação dos resultados transitados diz respeito à incorporação do resultado líquido do exercício anterior no montante de €-72.829.000 euros.

27. Ajustamentos em activos financeiros

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:



(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Relacionados com o método da equivalência patrimonial:		
Ajustamentos de transição	-1.500.523	202.900
Lucros não atribuídos	2.686.964	2.686.964
Decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas	-73.233	-73.233
...		
Outros		
	1 113 209	2 816 632

28. Excedentes de revalorização

A empresa procedeu pela vez em 1995 à reavaliação do activo fixo tangível.

A reavaliação incidiu no activo fixo tangível contemplado na rubrica "Equipamento Básico" e engloba o material circulante, à data de 31 de Dezembro de 1995.

O sistema utilizado consistiu em calcular previamente, amortizações correspondentes ao exercício de 1995 e seguidamente procedeu-se à aplicação, aos valores do activo fixo e às respectivas amortizações acumuladas dos coeficientes de desvalorização da moeda constantes da Portaria n.º 338/95 de 21 de Abril, corrigidos previamente com o factor de 1,04.

No exercício de 1997 procedeu-se à Reavaliação do activo fixo tangível nos termos do Decreto-Lei n.º 31/98 de 11 de Fevereiro.

No exercício de 1999, a empresa procedeu à inventariação dos bens contemplados nas restantes rubricas do activo fixo tangível, adquiridos até 31 de Dezembro de 1997, com excepção dos correspondentes ao material circulante e a peças de parque.

Este trabalho foi coordenado pelas empresas Ernst & Young e CPU-Consultores de Avaliação e genericamente consistiu na identificação dos bens, respectiva avaliação com base no critério do valor corrente de mercado e cálculo do excedente deste último



para o custo histórico, de que resultou um montante de 51 989 137 euros.

As variações das reservas de reavaliação ocorridas no exercício de 2010 constam no quadro que segue:

(em euros)

Contas	Saldo Inicial	Reaval. Registradas	Inc. Cap.	Outras Transf ^{as}	Saldo Final
58910001 -Res.reav/95	16 268 785	-	-	(1 352 293)	14 916 492
58110001 -Res.reav/97	14 514 227	-	-	(927 660)	13 586 567
58910002 -Res.reav/99- Estado	30 022 790	-	-	(353 028)	29 669 762
58910003 -Res.reav/99- CP	12 133 706	-	-	(264 220)	11 869 486
Total	72 939 508	-	-	(2 897 201)	70 042 307

As transferências para resultados transitados foram efectuadas de acordo com a realização dos bens verificada no próprio exercício para as “reservas de reavaliação” de 1995 e de 1997 e para as “reservas de reavaliação” de 1999.

29. Outras variações no capital próprio

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		
Ajustamentos por impostos diferidos		
Subsídios	207.661.604	221.565.308
Saneamento financeiro	91.357.368	91.357.368
Outras		
	299.018.972	312.922.675

Os subsídios reconhecidos pela empresa apresentam-se como segue:



(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Reservas Subsídios - ILD'S	1.755	1.755
Reservas Subsídios - Material Circulant	2.254.918	2.625.760
FEDER-Sub Proj 12UQE	10.209.265	11.083.199
PIDDAC-Sub Proj 12+4UQE	6.254.954	6.602.450
FEDER-Sub Proj 12+4UQE	17.095.563	18.045.308
Sub Proj T Multimodais G Inform	0	66.227
PIDDAC-Sub Proj 34UQE/UTE	5.556.692	6.668.031
PIDDAC-Sub Proj 19UDD	738.707	789.568
PIDDAC-Sub Proj 21ALLAN	1.106.643	1.203.943
PIDDAC-Sub Proj 42UQE	622.231	662.135
PIDDAC-Sub Proj 34UME	24.365.980	25.453.410
PIDDAC-Sub Proj 57UTE Silício	22.746.867	24.405.045
PIDDAC-Sub Proj Convel	97.456	222.198
PIDDAC-Sub Proj 57CORRAIL	1.067.283	1.181.635
PIDDAC-Sub Proj 12Locomotivas	447.233	496.282
PIDDAC-Sub Proj Radio Solo Comb	179.495	283.929
PIDDAC-Sub Proj Aq 15 Loc 4700	21.565.723	22.215.946
PIDDAC-Sub Proj Bilhet s/contacto	4.698.849	5.280.154
PIDDAC-Benef Interface Ramal Lousã	357.895	385.783
PIDDAC-Sub Proj. Aq. 10 Locs 4700	2.814.125	2.898.338
FEDER-Sub Proj 19UDD	1.526.995	1.632.147
FEDER-Sub Proj 21ALLAN	2.161.843	2.351.931
FEDER-Sub Proj 34UME	43.385.637	45.319.984
FEDER-Sub Proj 57UTE Silício	29.278.228	31.424.282
FEDER-Sub Proj Convel	527.906	1.007.946
FEDER-Sub Proj Reabil 3Aut	148.537	164.405
FEDER-Sub Proj 57CORRAIL	2.104.382	2.249.898
FEDER-Sub Proj 12Locomotivas	1.035.916	1.149.528
FEDER-SubProj57COR-Homologação	771.304	887.367
FEDER-Sub Proj PRODOURO	51.722	85.889
FEDER-Benef Interfaces Ramal Lousã	758.702	817.821
FEDER-Bilhética sem contacto-CPLX	1.392.370	1.566.584
FEDER-Bilhét s contacto-CPLX-Homol	1.971.663	1.971.663
FEDER-Subsíd Ramais Partic Mercad	364.765	364.765
	207.661.604	221.565.308



30. Provisões

O movimento na rubrica de Provisões é analisado como segue:

(Valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Utilizações	Reversões	Efeito de Desconto	Saldo Final
Impostos						
Garantias a clientes						
Processos judiciais em curso	28 094 308	46 841		25 648 508		2 492 641
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	12 426 504	395 854		1 022 534		11 799 824
Acidentes ferroviários	855 100	267 266		441 205		681 161
Investimentos financeiros	3 892 812	16 181 568		1 501 539		18 572 840
Matérias ambientais						-
Contratos onerosos						-
Reestruturação						-
Outras	1 250 076			389 726		860 350
	46 518 800	16 891 528	-	29 003 512	-	34 406 816

31. Financiamentos obtidos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Não corrente		
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários	604.450.822	762.012.295
Locações financeiras		
Empréstimos por obrigações	950.000.000	750.000.000
Mercado de valores mobiliários		
Participantes de capital		
Empresa-mãe - Suprimentos e outros mútuos		
Outros participantes - Suprimentos e outros mútuos		
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Outros financiadores	1.374.800.000	1.262.300.000
	2.929.250.822	2.774.312.295
Corrente		
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários	257.561.473	75.413.892
Descobertos bancários		
Locações financeiras		
Mercado de valores mobiliários		
Participantes de capital		
Empresa-mãe - Suprimentos e outros mútuos		
Outros participantes - Suprimentos e outros mútuos		
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Outros financiadores	137.500.000	549.552.000
	395.061.473	624.965.892



A análise da rubrica de Financiamentos obtidos, por maturidade, é a seguinte:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários		
Até 1 ano	257.561.473	75.413.892
De 1 a 5 anos	382.936.570	294.555.356
A mais de 5 anos	221.514.251	467.456.939
Locações financeiras		
Até 1 ano		
De 1 a 5 anos		
A mais de 5 anos		
Empréstimos bancários		
Até 1 ano		
De 1 a 5 anos	250.000.000	250.000.000
A mais de 5 anos	500.000.000	500.000.000
Mercado de valores mobiliários		
Até 1 ano		
De 1 a 5 anos		
A mais de 5 anos		
Participantes de capital		
Empresa-mãe - Suprimentos e outros mútuos		
Até 1 ano		
De 1 a 5 anos		
A mais de 5 anos		
Outros participantes - Suprimentos e outros mútuos		
Até 1 ano		
De 1 a 5 anos		
A mais de 5 anos		
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Até 1 ano		
De 1 a 5 anos		
A mais de 5 anos		
Outros financiadores		
Até 1 ano	137.500.000	549.552.000
De 1 a 5 anos	936.680.000	715.280.000
A mais de 5 anos	438.120.000	547.020.000
	3.324.312.294	3.399.278.187



À data de 31 de Dezembro de 2010, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, são analisados como segue:

(valores em euros)

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Instituições de crédito e sociedades financeiras						
Empréstimos bancários	43.535.908	47.269.241	46.188.733	245.942.688	42.680.188	425.616.758
Locações financeiras						0
Empréstimos por obrigações	250.000.000					250.000.000
Mercado de valores mobiliários						0
Participantes de capital						0
Empresa-mãe - Suprimentos e outros mútuos						0
Outros participantes - Suprimentos e outros mútuos						0
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos						0
Outros financiadores	150.500.000	162.500.000	264.780.000	358.900.000	75.000.000	1.011.680.000
	444.035.908	209.769.241	310.968.733	604.842.688	117.680.188	1.687.296.758

32. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Com base na avaliação actuarial das responsabilidades da empresa em 31 de Dezembro, foram constituídas provisões para fazer face aos encargos com pré-reforma de trabalhadores no âmbito do Decreto-Lei n.º 261/91 de 25 Julho e a pensões de acidentes de trabalho ocorridos até 31 de Dezembro de 1999.

Os acréscimos ou diminuições das responsabilidades provenientes de alterações dos benefícios atribuídos são reconhecidos como perdas ou ganhos no exercício em que ocorrem.

A metodologia e os pressupostos financeiros e actuariais da avaliação das responsabilidades são os seguintes:

Método de cálculo: Para o apuramento das responsabilidades relativas aos actuais pré-reformados e reformados com pensões de acidentes de trabalho, procedeu-se ao cálculo do valor actual de rendas vitalícias imediatas.



Taxa de rendimento: assumiu-se uma taxa de rendimento de 4,5%, que representa uma taxa de rentabilidade real de longo prazo de 3,5% face ao crescimento das pensões.

Taxa de Crescimento das Pensões: 1,0%

Tábuas de Mortalidade: utilizou-se a tábua francesa TV 88/90

Número de pagamento das pensões de acidente de trabalho: 13 pagamentos por ano.

Prazo de pagamento das pensões de pré-reforma: pensões pagas até aos 65 anos.

Prazo de pagamento das pensões de acidente de trabalho: pensões vitalícias.

Data de efeito dos cálculos: 31 de Dezembro de 2010.

33. Outras contas a pagar

A rubrica de Outras contas a pagar é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Não corrente		
Fornecedores de investimentos	- 40 563	- 40 563
Devedores por acréscimos de rendimento		
Benefícios pós-emprego		
Credores por subscrições não liberadas	-16 768 074	-14 153 349
Outros devedores		
...	-16 808 638	-14 193 912
Corrente		
Fornecedores de investimentos	-2 357 659	304 154
Devedores por acréscimos de rendimento	-1 788 995	-1 974 139
Benefícios pós-emprego		
Credores por subscrições não liberadas		
Outros devedores e credores	-5 572 878	-7 928 941
Credores por acréscimo de gastos	-70 695 056	-52 510 335
Pessoal	- 415 827	- 389 590
Adiantamentos de Clientes	- 65 477	- 60 354
	-80 895 891	-62 559 205



34. Fornecedores

A rubrica de Fornecedores é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Fornecedores c/c		
Gerais	20 161 018	27 801 797
Empresa-mãe		
Empresas subsidiárias	9 277 920	12 834 277
Empresas associadas		
Empreendimentos conjuntos	189 511	150 692
Outras partes relacionadas		
Fornecedores - títulos a pagar	-	-
Gerais		
Empresa-mãe		
Empresas subsidiárias		
Empresas associadas		
Empreendimentos conjuntos		
Outras partes relacionadas		
Facturas em recepção e conferência	9 932	- 2 003
	29 638 381	40 784 764

As principais variações desta rubrica explicam-se essencialmente pelos decréscimos das dívidas à REFER (€-4 986 810), EMEF (€-3 728 132) e EDP (-1 205 693).

35. Passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica de Passivos financeiros detidos para negociação é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Derivados potencialmente desfavoráveis	169 422 785	204 734 646
	169 422 785	204 734 646



36. Outros passivos financeiros

Não aplicável

37. Vendas e serviços prestados

As vendas e serviços prestados analisam-se da seguinte forma:
(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Vendas		
...		
Serviços prestados		
Passageiros	210 136 174	212 202 852
Mercadorias	-	33 214 696
Redes	217 966	218 951
Mercadorias-Ter-MN	-	261 909
Mercadorias-Ter-MI	-	12 165
Man/Alg/Limp-Mat Circ.	20 139 014	11 160 727
Cons Term.	-	15 480
Comb.p/Ter.	1 532 536	1 495 682
Indem. p/ danos	493 790	820 885
Limp/Segurança	486 438	232 967
Serv. Infor/Contab.	470 822	443 162
Outros	945 990	834 087
Outros -Met Monde	1 643 010	-
Outros Serviços	2 667 235	1 519 493
Descontos e Abatimentos em Vendas	-229 976	-211 360
	238 502 999	262 221 698

38. Subsídios à exploração

Durante o período foram reconhecidos em rendimentos os seguintes subsídios à exploração:

Descrição	2010	2009
Subsídios à exploração		
(Indemnizações compensatórias)	34 703 334	34 703 334
(Andante)	57 437	57 918
(PAII)	*	333 509
	34 760 771	35 094 761

* A comparticipação do PAII prevista para 2010 é de €333.732,73, valor que aguarda aprovação dos Ministros que tutelam este Programa



São atribuídas anualmente à CP, via dotação no Orçamento do Estado, subvenções, as quais se decompõem em:

·Subvenções respeitantes à "obrigação de transportar", as quais se destinam a compensar a CP pelo facto de praticar preços bonificados no serviço de transporte de passageiros, correspondendo a 50% do preço do transporte;

·Subvenções respeitantes à "obrigação de explorar", as quais se destinam a compensar a CP pela imposição de exploração de linhas e ramais de reduzido tráfego, correspondendo à diferença entre proveitos e custos associados à exploração daquelas linhas e ramais;

·Subvenções respeitantes à "obrigação tarifária", as quais se destinam a compensar a CP pela prática de tarifas mais baixas, correspondendo à diferença entre proveitos e custos nos serviços suburbanos e regionais;

39. Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Os Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos analisam-se da seguinte forma:

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Perdas		
Cobertura de prejuízos		
Aplicação do método da equivalência patrimonial	27 396 924	32 124 730
Alienações		
Outros		
Ganhos		
Aplicação do método da equivalência patrimonial		8 192 052
Alienações		
Outros		
	-27 396 924	-23 932 678



40. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas apresenta-se como segue:

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Mercadorias	1029	851
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	11 399 371	11 155 187
Activos biológicos		
	11 400 400	11 156 038

41. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Subcontratos:		
Limp.Instalações	1 013 662	1 083 142
Limp.Mat.Circ.	3 633 369	4 102 671
Vigilância	4 675 677	3 732 914
Serviços adicionais e Auxiliares	4 498 972	6 777 546
Serviços Restauração	3 243 418	3 097 882
Acordo CP/Renfe	9 415 049	7 189 478
Outros subcontratos	7 920 478	7 781 822
Serviços especializados:		
Conservação e reparação	44.437.823	47.752.416
Trabalhos especializados	1.988.436	3.086.657
Vigilância e segurança	1.202.283	1.380.662
Utiliz Material circulante	471.459	202.875
Outros serviços espec	4.313.151	5.083.959
Materiais:	338.755	467.956
Energia e fluidos:		
Electricidade	23.627.564	23.828.903
Combustíveis	332.431	313.883
Água	366.452	369.860
Outros	7.426	6.969
Deslocações, estadas e transportes:	508.007	1.117.531
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres		
Taxa uso infraestrutura	44.987.820	50.478.688
Outras rendas e alugueres	5.756.075	3.092.516
Comunicação	1.382.359	1.638.418
Seguros	715.882	1.103.698
Outros serviços	890.099	1.410.626
	165 726 647	175 101 073



Para a diminuição de €9 374 425 nos FSE's, correspondente a 5,35%, contribuíram os seguintes factos:

- O encargo verificado com a Taxa de Uso, que resulta da aplicação das tarifas de utilização dos serviços essenciais por comboio/quilómetro (CK), previstas no Directório da Rede para 2010 e da racionalização da oferta por parte da CP, nomeadamente no que respeita a comboios de longo curso e regionais no segmento de passageiros.

De referir que a partir de 1 de Agosto de 2009, o encargo com a taxa de utilização da infra-estrutura diz respeito apenas à actividade de transporte de passageiros. No que respeita ao segmento de mercadorias, há que referir que a actividade de transporte ferroviário foi autonomizada por força do Decreto-Lei nº137-A/2009 de 12 de Junho, com a constituição da CP Carga, SA.

O Directório da Rede 2010, concebido pela REFER em consonância com a legislação nacional em vigor que enquadra a actividade do transporte ferroviário, vigorou no período de 13 de Dezembro de 2009 a 11 de Dezembro de 2010 (validade do Horário 2010). Para o período de 13 de Dezembro 2010 a 31 de Dezembro 2010, em que passou a vigorar o Directório da Rede 2011, foi aplicado à prestação dos serviços essenciais os preços que constam no Directório da Rede 2011.

- Decréscimo dos encargos com os serviços adicionais e auxiliares prestados pela REFER (€-2 278 574), essencialmente devido à diminuição dos serviços de estacionamento de material circulante e tarifas suplementares;
- Acréscimo dos encargos suportados no âmbito do acordo estabelecido entre a CP e a RENFE (€+2 225 571) para a exploração dos comboios Sud-Express e Lusitânia Hotel;
- Diminuição dos gastos incorridos na conservação e reparação de material circulante (€-3 514 393);



- Diminuição dos encargos com trabalhos especializados (€-1 098 221) essencialmente devido ao decréscimo do número de estudos e pareceres solicitados;
- Decréscimo dos gastos com deslocações e estadas de pessoal e transporte de mercadorias (€-609 524);
- Decréscimo do encargo com a taxa de utilização da infraestrutura (€-5 490 868);
- Aumento dos gastos com rendas e alugueres (€2 663 559) devido essencialmente à necessidade de contratação de transportes alternativos rodoviários.

42. Gastos com pessoal

A rubrica de Gastos com pessoal é analisada como segue:

Descrição	(valores em euros)	
	2010	2009
Remunerações dos órgãos sociais	454.273	482.814
Remunerações do pessoal	90.091.933	102.111.158
Benefícios pós-emprego	NA	NA
Prémios para pensões	NA	NA
Outros benefícios	NA	NA
Indemnizações	9.296.247	7.124.576
Encargos sobre remunerações	18.647.551	21.258.372
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.463.257	2.392.397
Gastos de acção social	6.281	19.205
Outros gastos com o pessoal	2.291.537	2.108.894
	122.251.079	135.497.416

NA = Não aplicável

O detalhe dos trabalhadores do quadro permanente em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 por cargos de direcção/chefias superiores e categoria profissional é apresentado como segue:



Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Órgãos sociais	6	6
Directores/Chefias superiores		
Quadros superiores	326	353
Quadros médios	21	25
Chefias intermédias	293	302
Profissionais altamente qualificados	2 428	2 426
Profissionais semi-qualificados	88	94
Contratados a prazo	50	77
	3 212	3 283

43. Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Perdas		
Em investimentos financeiros - Empréstimos	-2.121.000	-1.111.576,69
Activos não correntes detidos para venda	-1 069 830	-
Reversões		
De investimentos financeiros - Empresas do Grupo	4 367 623	-
De investimentos financeiros - Outros	470 727	9 947 307
	1 647 520	8 835 730

44. Aumentos/reduções justo valor

A rubrica de Aumentos/reduções justo valor é analisada como segue:

Descrição	2010	2009
Perdas		
Instrumentos financeiros		
Investimentos financeiros		
Propriedades de investimento		
Activos biológicos		
Ganhos		
Instrumentos financeiros	56.026.427	124.298.071
Investimentos financeiros		
Propriedades de investimento		
Activos biológicos		
	56 026 427	124 298 071



O justo valor dos instrumentos financeiros derivados resulta da valorização da carteira de Derivados em 31 de Dezembro 2010, comparativamente a igual período do ano anterior.

(valores em euros)

	31-12-2010	31-12-2009
BNP Paribas	-2.086.709,60	-3.723.256
Deutsche Bank	-317.109,06	1.099.756
JP Morgan	-24.193.175,76	-37.377.629
Barclays	23.573.358,84	27.878.428
Citigroup	-407.427,58	924.933
BES	-91.142.513,45	-104.746.495
BNP Paribas	-41.796.515,84	-45.066.487
RBS/ABN	-3.828.142,49	-2.153.271
RBS/ABN	-	-1.695.516
Barclays	-5.651.191,02	-4.509.790
CBI	-	-715.357
Citigroup	27.044.323,93	-4.746.845
	-118.805.102,03	-174.831.529,21

45. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Rendimentos suplementares	19 570 098	14 190 215
Descontos de pronto pagamento obtidos	0	3 867
Recuperação de dívidas a receber	0	124
Ganhos em inventários	88 307	17 253
Restantes activos financeiros	- 139 238	- 134 692
Investimentos não financeiros	61 282	957 767
Outros	15 761 083	23 356 924
	35 341 532	38 391 458



46. Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Impostos	- 410 120	- 210 504
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis	- 33 686	- 9 599
Perdas em inventários	- 25 082	- 17 460
Restantes activos financeiros	-1 269 155	-2 396 636
Investimentos não financeiros		
Outros	-3 427 183	-5 357 523
	-5 165 226	-7 991 722

47. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Gastos		
Activos fixos tangíveis	86 800 371	88 662 168
Activos intangíveis	560 463	313 205
Reversões		
Activos fixos tangíveis	- 61 247	- 10 303
Activos intangíveis	-	-
	87 299 587	88 965 070

**48. Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis**

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Perdas		
Activos fixos tangíveis (a)	-4 476 544	- 903 666
Reversões		
Activos fixos tangíveis	375 424	1 041 233
	-4 101 120	137 567

(a) A variação desta rubrica deve -se essencialmente ao aumento do numero de unidades material circulante que não são necessárias para o serviço comercial da empresa. E de Perdas/Reversões com reparações de material acidentado.

49. Juros e rendimentos similares obtidos

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Juros obtidos	11 455 209	40 613 641
Dividendos obtidos	61 911	9 744
Outros rendimentos similares	1 724 460	2 989 568
	13 241 580	43 612 953

50. Juros e gastos similares suportados

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Juros suportados	-155 476 574	-132 305 741
Outros gastos e perdas	-5 170 617	-3 626 728
	-160 647 191	-135 932 469



51. Passivos contingentes

Não aplicável

52. Activos contingentes

Não aplicável

53. Divulgações de partes relacionadas

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, a estrutura accionista da Empresa, é a seguinte:

Participações	(Participação %)	
	31-12-2010	31-12-2009
EMEF, SA	100,00%	100,00%
CP CARGA, SA	100,00%	100,00%
FERNAVE, SA	70,00%	70,00%
FERGRÁFICA, SA	100,00%	100,00%
TIP, ACE	33,33%	33,33%

As transacções entre partes relacionadas apresentam-se como segue:





(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Vendas e prestações de serviço		
Subsidiárias		
TIP, ACE	273.059,74	1.302.293,30
Associadas		
EMEF, SA	5.537.698,13	15.325.713,93
CP CARGA, SA	33.817.496,83	13.706.256,80
FERNAVE, SA	287.982,03	446.509,63
FERGRÁFICA, SA	23.168,74	46.676,28
Gastos		
Subsidiárias		
TIP, ACE	-167.822,01	-177.500,86
Associadas		
EMEF, SA	-56.404.057,04	-79.941.818,46
CP CARGA, SA	-15.214.795,29	-5.274.020,69
FERNAVE, SA	-750.700,74	-7.362.685,60
FERGRÁFICA, SA	-4.681.506,42	-299.062,73
	-37 279 476	-62 227 638

Os saldos com partes relacionadas apresentam-se como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Activos		
Subsidiárias		
TIP, ACE	699.614,38	588.740,67
Associadas		
EMEF, SA	487.117,85	6.281.198,88
CP CARGA, SA	27.235.627,64	83.406.432,91
FERNAVE, SA	185.294,47	151.694,39
FERGRÁFICA, SA	12.248,89	20.557,23
Passivos		
Subsidiárias		
TIP, ACE	-169.762,26	-139.838,48
Associadas		
EMEF, SA	-8.780.544,21	-12.508.675,72
CP CARGA, SA	-348.431,86	-2.249.146,13
FERNAVE, SA	-47.102,12	65.405,04
FERGRÁFICA, SA	-101.841,69	-130.325,23
	19.172.221,09	75.486.043,56



54. Transporte de militares

Nas perdas por imparidade está incluída a dívida do Ministério da Defesa Nacional, respeitante ao transporte de militares, forças militarizadas e equiparados em regime bonificado ao abrigo da Portaria 471/78 de 19 de Agosto, que em 31 de Dezembro de 2010 apresenta um montante acumulado de € 33.757.361, com a seguinte antiguidade:

(valores em euros)

Dívida até 31 Dez. 2006	Dívida de 2007	Dívida de 2008	Dívida de 2009	Dívida de 2010	Total Geral
21 178 355	3 635 071	3 824 340	2 905 200	2 214 394	33.757.361

55. Garantias e Avais

Garantias e Avais prestados pela CP - a empresas do grupo e associadas

Fergráfica (cartas conforto)	1.643.792 €
EMEF (cartas conforto)	6.987.979 €
EMEF (fiança)	23.000.000 €
Fernave (cartas conforto)	1.800.000 €
Otlis (Carta conforto)	6.000.000 €
CP Carga (Fiança)	50.000.000 €
CP Carga (Livrança)	60.750.000 €

Garantias prestadas a favor da CP

Garantias e fianças prestadas à CP pelo Estado	1.177.936.024 €
Garantias e fianças bancárias prestadas à CP por entidades bancárias a favor de terceiros	1.975.913 €

56. Acontecimentos após a data do Balanço

Após o termo do exercício assinalam-se os seguintes factos:

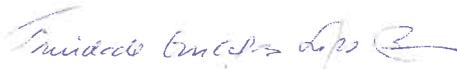


- No decurso do mês de Março de 2011, o Conselho de Administração assinou a proposta do estado português de contrato de regime transitório de financiamento da prestação de serviço público. Este contrato define os mecanismos de prestação de serviço e financiamento do mesmo, no período de 2011 a 2019 e reforça o entendimento do Conselho de Administração na consideração do princípio da continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

- Em 16 de Fevereiro de 2011 foi assinado o contrato de cessão de quotas entre a EMEF e a CP EPE, pelo qual a EMEF vendeu à CP a empresa SAROS.

- Queda do rating da República e da CP, o que implica uma nova estratégia de financiamento da empresa.

Técnico Oficial de Contas -
Dra Tindade Belo



Presidente - Dr. José Salomão Coelho
Benoliel



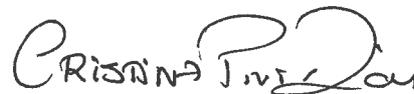
Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente
Pereira



Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de
Sousa Moreira



Vogal - Dra Cristina Maria dos Santos
Pinto Dias



Vogal - Dra Madalena Paixão de Sousa

